Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 64 páginas

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA PUBLICA nesta edição o Projeto de Lei nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, ***QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** A partir do dia **08 de maio de 2.008**, o projeto estará à disposição dos Senhores vereadores e da comunidade, para apresentação de EMENDAS, pelo prazo de 20 dias úteis, **(06/06/08).**

PROJETO DE LEI Nº 009
28 de abril de 2008

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do artigo 69, incisos III, VI e XV da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2009, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Orgânica do Município - LOM e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas dos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, observados os seguintes requisitos:

I - conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 1,00 % da Receita Corrente Líquida.

II - a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 2%, da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16, § 3º da L.R.F.

III - a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

IV - conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e Administração Indireta.

Parágrafo único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº163 de 4/5/01.

Art. 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º - A proposta orçamentária do Município para 2009 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, visando a redução de desigualdades;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos, através da responsabilidade na gestão fiscal;

III - modernização na ação governamental;

IV – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e educação;

V – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

VI – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VII – preservação do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e das Manifestações Culturais.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° - As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o Art. 169, § 1° da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da LRF, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais, e o Anexo III, que dispõe sobre riscos fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V – a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, devendo a inscrição de Restos a Pagar estar limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos ocorridos relativos à gestão orçamentária - financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do disposto no § 4º deste artigo.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Poder Legislativo

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - realizar créditos suplementares até o limite de 20% do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7° da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, excluindo-se deste percentual as despesas referentes a Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios os quais serão de livre movimentação do Executivo;

IV - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

V - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11- Não sendo devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2008 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único – A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art.12 – Incumbirá ao Poder Executivo:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município;

II - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;

III - emitir ao final de cada quadrimestre Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – divulgar amplamente os Planos, LDO e Orçamentos, inclusive na Internet, que ficarão à disposição da comunidade;

V – efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 13 – Caso não atingidas as metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa, ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1° - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 e de seus créditos adicionais.

§ 2° - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3° - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

§ 4° - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo e a Administração Indireta, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art.15 - As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único – A transferência de recursos a instituições privadas não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 20 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2009, será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro/2008, sendo composta de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

III – Anexo I - Estrutura Orçamentária;

IV – Anexo II – Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2009;

V – Anexo III – SAAE Atibaia – Saneamento Ambiental – Compatibilização com as Metas Fiscais da LDO;

VI - Anexo IV – Projeções da Receita e da Despesa para os quatro exercícios futuros;

VII – Anexo V – Quadros demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal (Executivo e Legislativo), saúde, educação e repasse ao Legislativo;

VIII – Anexo VI: Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa dos últimos sete exercícios;

IX – Anexo VII: Orçamento Participativo;

X – Anexo VIII: Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;

Art. 21 – Na proposta orçamentária anual, destinar-se-á verba específica para o Orçamento Participativo, contendo em anexo os projetos decididos em assembléias populares regionais.

Art. 22 – Os programas e projetos contidos na proposta orçamentária, relativos a execução do Orçamento da Criança e do Adolescente, serão identificados através de anexo específico.

Art. 23 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das despesas do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 24 – O Município iniciará estudos para implantar no próximo exercício programa visando controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 25 – Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de abril de 2008.

José Roberto Tricoli
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA – 2009

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	**Legislativo**
1	Câmara Municipal
1.1	Secretaria da Câmara
2	**Executivo**
1	Gabinete do Prefeito e Coordenadorias Especiais
1.1	Gabinete do Prefeito
1.2	Coordenadoria Especial – Plano de Obras
1.3	Coordenadoria Especial – Ação Comunitária
1.4	Coord. Especiais- Planej. Estr., Comunicação Social e Tecn. Inform.
2	Secretaria de Governo
2.1	Secretaria e Dependências
3	Ouvidoria Geral do Município
3.1	Ouvidoria Geral
4	Secretaria de Planejamento e Finanças
4.1	Secretaria e Dependências
5	Secretaria de Administração
5.1	Secretaria e Dependências
6	Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
6.1	Secretaria e Dependências
6.2	Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
7	Secretaria de Educação
7.1	Departamento de Administração da Educação
7.2	Divisão de Ensino Fundamental/EJA
7.3	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica/FUNDEB
7.4	Divisão de Educação Infantil
7.5	Educação Inclusiva
7.6	Fundo de Capacitação da Educação
7.7	Ensino Profissionalizante
8	Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
8.1	Secretaria e Dependências
8.2	Departamento de Vigilância Epidemiológica
8.3	Departamento de Vigilância em Saúde
9	Secretaria da Infra Estrutura
9.1	Secretaria e Dependências
10	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
10.1	Secretaria e Dependências

Poder Legislativo

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA – 2009	
ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
11 **11.1**	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico** **Secretaria e Dependências**
12 **12.1**	**Secretaria de Esportes e Lazer** **Secretaria e Dependências**
13 **13.1** **13.2** **13.3** **13.4** **13.5** **13.6** **13.7**	**Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social** **Secretaria e Dependências** **Fundo Municipal de Assistência Social** **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** **Conselho Tutelar** **Fundo de Combate ao Desemprego** **Fundo Municipal de Habitação** **Fundo Municipal do Idoso**
14 **14.1** **14.2** **14.3**	**Secretaria de Segurança Pública** **Departamento de Segurança Pública** **Fundo de Assistência ao Trânsito** **Corpo de Bombeiros**
15 **15.1**	**Secretaria de Recursos Humanos** **Secretaria e Dependências**
16 **16.1**	**Secretaria de Agropecuária e Abastecimento** **Secretaria e Dependências**
17 **17.1** **17.2**	**Secretaria de Cultura e Eventos** **Departamento de Cultura** **Departamento de Eventos**
18 **18.1**	**Secretaria de Turismo e Dependências** **Secretaria e Dependências / Funtur**
19 **19.1**	**Encargos Gerais do Município** **Despesas Diversas da Administração**
3	**Autarquia – Administração Indireta**
3.1	**SAAE**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

PEA E SAAE

Em R$

Especificação	2.009		2.010		2.011		2.012		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta			Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	54.250.000,00	10.073.490,00	56.947.500,00	10.577.164,00	59.783.880,00	11.106.019,00	62.753.140,00	11.661.318,00	277.152.511,00
1.2.0.0.00.00 - Receita Contribuições	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	0,00	10.240.000,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	2.355.000,00	10.000,00	2.370.000,00	10.000,00	2.385.750,00	10.000,00	2.402.284,00	10.000,00	9.553.034,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	12.891.500,00	0,00	13.536.075,00	0,00	14.212.878,00	0,00	14.923.521,00	55.563.974,00
1.7.0.0.00.00 - Transf. Correntes	96.322.100,00	0,00	101.066.050,00	0,00	106.301.450,00	0,00	111.596.425,00	0,00	415.286.025,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Rec. Correntes	10.912.400,00	1.650.000,00	11.482.450,00	1.732.500,00	12.053.730,00	1.819.125,00	12.641.361,00	1.910.080,00	54.201.646,00
Total Rec. Correntes	**166.399.500,00**	**24.624.990,00**	**174.426.000,00**	**25.855.739,00**	**183.084.810,00**	**27.148.022,00**	**191.953.210,00**	**28.504.919,00**	**821.997.190,00**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	11.967.500,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.917.500,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00
2.4.0.0.00.00 - Transf. De Capital	12.993.000,00	0,00	12.372.000,00	0,00	3.757.000,00	0,00	3.757.000,00	0,00	32.879.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	**25.060.500,00**	**0,00**	**13.422.000,00**	**0,00**	**3.857.000,00**		**3.857.000,00**	**0,00**	**46.196.500,00**
9.0.0.00.00 - Dedução da Rec. Corrente	14.460.000,00	24.990,00	15.173.000,00	28.739,00	15.941.810,00	29.022,00	16.739.210,00	28.919,00	**62.425.690,00**
Total das Receitas	**177.000.000,00**	**24.600.000,00**	**172.675.000,00**	**25.827.000,00**	**171.000.000,00**	**27.119.000,00**	**179.071.000,00**	**28.476.000,00**	**805.768.000,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	% Aum	2.011	% Aum	2.012	% Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	65.632.465,00	68.942.400,00	72.183.450,00	4,70	75.563.285,00	4,68	79.090.949,00	4,67
TRANSF. UNIÃO	30.394.070,00	33.575.700,00	35.160.560,00	4,72	36.924.655,00	5,02	38.729.558,00	4,89
TRANSF. ESTADO	58.696.900,00	62.417.600,00	65.563.490,00	5,04	69.021.655,00	5,27	72.498.130,00	5,04
TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO	226.000,00	105.000,00	110.000,00	4,76	115.000,00	4,55	120.000,00	4,35
TRANSF. DE CONVÊNIO ESTADO	122.780,00	170.800,00	176.000,00	3,04	181.340,00	3,03	187.000,00	3,12
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	53.000,00	53.000,00	56.000,00	5,66	58.800,00	5,00	61.737,00	4,99
RECEITA CORRENTE	**155.125.215,00**	**165.264.500,00**	**173.249.500,00**	**4,83**	**181.864.735,00**	**4,97**	**190.687.374,00**	**4,85**
PLANO DE OBRA	**3.505.000,00**	**1.135.000,00**	**1.176.500,00**	0,00	**1.220.075,00**	0,00	**1.265.836,00**	0,00
FINANCIAMENTOS	7.479.530,00	11.967.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITAS CONVÊNIOS	9.209.000,00	12.993.000,00	12.372.000,00	0,00	3.757.000,00	0,00	3.757.000,00	0,00
RECEITA CAPITAL	**16.788.530,00**	**25.060.500,00**	**13.422.000,00**	**0,00**	**3.857.000,00**	**0,00**	**3.857.000,00**	0,00
RECEITA TOTAL	**175.418.745,00**	**191.460.000,00**	**187.848.000,00**	**0,00**	**186.941.810,00**	0,00	**195.810.210,00**	0,00
(-) Dedução da Receita	12.418.745,00	14.460.000,00	15.173.000,00	0,00	15.941.810,00	0,00	16.739.210,00	0,00
TOTAL	**163.000.000,00**	**177.000.000,00**	**172.675.000,00**		**171.000.000,00**		**179.071.000,00**	
RECEITA SAAE	23.000.000,00	24.600.000,00	25.827.000,00		27.119.000,00		28.476.000,00	
TOTAL	**186.000.000,00**	**201.600.000,00**	**198.502.000,00**		**198.119.000,00**		**207.547.000,00**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
IPTU	29.000.000,00	31.000.000,00	32.550.000,00	5,00	34.181.500,00	5,00	35.885.580,00	5,00
IRRF	2.900.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3858750,00	5,00	4.051.690,00	5,00
ISTBI	3.000.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3858750,00	5,00	4.051.690,00	5,00
ISS	12.600.000,00	13.150.000,00	13.807.500,00	5,00	14.497.880,00	5,00	15.222.800,00	5,00
TAXAS	2.231.000,00	2.800.000,00	2.940.000,00	5,00	3087000,00	5,00	3.241.380,00	5,00
CONTR.MELHORIA	2.680.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300000,00	0,00	300.000,00	0,00
REC. DE CONTRIBUIÇÕES	2.260.000,00	2.560.000,00	2.560.000,00	0,00	2560000,00	0,00	2.560.000,00	0,00
REC. PATRIMONIAIS	120.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330750,00	5,00	347.284,00	5,00
REC.VAL.MOBILIÁRIOS	1.855.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00	0,00	1855000,00	0,00	1.855.000,00	0,00
REC.OUTORGA TRANSP.COLETIVO	1.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONC.ONEROSA EXPL.TERM.RODOV.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
MULTAS, JUROS, INDENIZ. E RESTI.	5.616.465,00	5.412.400,00	5.732.450,00	5,91	6.041.230,00	5,39	6.353.201,00	5,16
DÍVIDA ATIVA	4.960.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5,00	5.512.500,00	5,00	5.788.160,00	5,00
RECEITAS DIVERSAS	430.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL	**69.137.465,00**	**70.077.400,00**	**73.359.950,00**	**5,00**	**76.783.360,00**	**4,67**	**80.356.785,00**	**4,68**
PLANO OBRAS/ILUM.	3.505.000,00	1.135.000,00	1.176.500,00	3,66	1.220.075,00	3,70	1.265.836,00	3,75
TOTAL GERAL	**65.632.465,00**	**68.942.400,00**	**72.183.450,00**	**5,04**	**75.563.285,00**	**4,68**	**79.090.949,00**	**4,70**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
FPM	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	4,76	23.150.000,00	5,23	24.310.100,00	5,00
ITR	100.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00
FUNDO ESPECIAL	200.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	30.000,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00
SAÚDE SUS	2.800.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3.858.750,00	5,00	4.051.688,00	5,00
SAÚDE PAB	2.800.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00	3.472.875,00	5,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00	0,00
AÇÕES ESTRAT. DA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00
PAM-FNS AIDS	60.000,00	75.000,00	78.750,00	5,00	82.690,00	5,00	86.820,00	5,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	10.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
CENTROS DE ESPEC. ODONT. CEO	105.600,00	105.600,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDIC. GRUPOS DE HD - AR	262.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL A INFÂNCIA	0,00	12.000,00	12.600,00	5,00	13.230,00	5,00	13.890,00	5,00
PETI-PROGR. ERRAD. TRAB. INFANTIL	8.820,00	9.000,00	9.450,00	5,00	9.930,00	5,08	10.420,00	5,00
PROT. SOCIAL BÁS. PESSOA PORT. DEF.	0,00	34.100,00	35.805,00	5,00	37.590,00	5,00	39.475,00	5,00
IGD - BOLSA FAMÍLIA	30.630,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
PISO BÁSICO FIXO	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
MINISTÉRIO DA AÇÃO E DESENV. SOCIAL	46.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.100.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00	3.472.875,00	5,00
FNDE- PROGR. DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
PNAE-MERENDA ESCOLAR	900.000,00	860.500,00	903.530,00	5,00	948.700,00	5,00	996.140,00	5,00
PNATE-PROG.NAC.DE TRANSP. ESCOLAR	130.000,00	115.000,00	120.750,00	5,00	126.790,00	5,00	133.130,00	5,00
PNAC-PROG.NAC.ASSIST.A CRECHES	50.000,00	61.500,00	64.575,00	5,00	67.800,00	5,00	71.190,00	5,00
PEJA-PROGR.EDUC.JOVENS E ADULTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS ADIANTAMENTO UNIÃO	300.000,00	200.000,00	210.000,00	5,00	220.500,00	5,00	231.525,00	5,00
FEX-AUX.FINANC. P/FOMENTO EXPORT.	230.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	**5,00**
TOTAL	**30.394.070,00**	**33.575.700,00**	**35.160.560,00**	**5,00**	**36.924.655,00**	**5,00**	**38.729.558,00**	**5,00**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
ICMS	28.000.000,00	29.000.000,00	30.450.000,00	5,00	31.972.500,00	5,00	33.571.100,00	5,00
IPVA	14.000.000,00	13.000.000,00	13.650.000,00	5,00	14.332.500,00	5,00	15.049.100,00	5,00
IPI	250.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00
CIDE-CONTR.INTERV. DOM. ECONÔMICO	298.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.430,00	0,00
SECRET. EST. INT. DE AGRIC. E ABASTEC.	29.500,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00
MERENDA ESCOLAR	290.000,00	288.800,00	303.250,00	5,00	318.400,00	5,00	334.330,00	5,00
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	1.513.000,00	1.967.000,00	2.065.350,00	5,00	2.168.620,00	5,00	2.277.050,00	5,00
AUXÍLIO TRANSP. DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO	316.000,00	331.800,00	348.390,00	5,00	365.810,00	5,00	384.100,00	5,00
FUNDEB	14.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
PROG. AÇÃO DE PARCERIA EDUCACIONAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**58.696.900,00**	**62.417.600,00**	**65.563.490,00**	**5,00**	**69.021.655,00**	**5,00**	**72.498.130,00**	**5,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
MINISTÉRIO DA SAÚDE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	0,00
MINISTÉRIO DESENV. SOCIAL COMBATE A FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URB., REG.E INTEGR. DE ASSENT. PRECÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEHIDRO-IMPL.DO SIST.MUNIC.INFOR.AMBIENTAL	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**226.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**

ESTADO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
CONV.BPC BENEFÍCIO DE PREST.CONT.	1.800,00	1.800,00	1.900,00	5,56	1.985,00	4,47	2.080,00	4,79
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00	12.000,00	12.600,00	5,00	13.230,00	5,00	13.890,00	4,99
CORRIDA DA FOGUEIRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMAS SOCIAIS	88.980,00	89.000,00	93.500,00	5,06	98.125,00	4,95	103.030,00	5,00
FUNDAÇÃO CASA	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00
TOTAL	**122.780,00**	**170.800,00**	**176.000,00**	**3,04**	**181.340,00**	**3,03**	**187.000,00**	**3,12**

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
SENAI	13.000,00	13.000,00	14.000,00	5,00	14.700,00	5,00	15.430,00	5,00
SENAR	40.000,00	40.000,00	42.000,00	5,00	44.100,00	5,00	46.307,00	5,00
TOTAL	**53.000,00**	**53.000,00**	**56.000,00**	**5,00**	**58.800,00**	**5,00**	**61.737,00**	**5,00**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	2.009	%	2.010	%	2.011	%	2.012	%
PEA	114.642.639,55	133.216.939,71	16,20	162.272.722,02	21,81	158.630.215,00	166.399.500,00	4,90	174.426.000,00	4,82	183.084.810,00	4,96	191.953.210,00	4,84
(-) DEDUÇÕES DA REC.	5.753.088,73	6.493.868,81	12,88	8.332.278,61	28,31	12.418.745,00	14.460.000,00	16,44	15.173.000,00	4,93	15.941.810,00	5,07	16.739.210,00	5,00
SUBTOTAL	**108.889.550,82**	**126.723.070,90**	**16,38**	**153.940.443,41**	**21,48**	**146.211.470,00**	**151.939.500,00**	**3,92**	**159.253.000,00**	**4,81**	**167.143.000,00**	**4,95**	**175.214.000,00**	**4,83**
SAAE	14.308.597,00	17.242.655,83	20,51	21.378.305,88	23,98	23.000.000,00	24.600.000,00	6,96	25.827.000,00	4,99	27.119.000,00	5,00	28.476.000,00	5,00
TOTAL GERAL	**123.198.147,82**	**143.965.726,73**	**16,86**	**175.318.749,29**	**21,78**	**169.211.470,00**	**176.539.500,00**	**4,33**	**185.080.000,00**	**4,84**	**194.262.000,00**	**4,96**	**203.690.000,00**	**4,85**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS CAPITAL

FINANCIAMENTOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.008	2.009	%	2.010	%	2.011	%	2.012	%
PRÓ-SANEAMENTO	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS II	5.805.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS III	0,00	10.297.500,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOB	441.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.479.530,00**	**11.967.500,00**	**0,00**	**950.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.008	2.009	%	2.010	%	2.011	%	2.012	%
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**

CONVÊNIOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.008	2.009	%	2.010	%			2.011	%
Ministério Saúde - Investimentos	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
ANVISA-Taxa de Fiscalização-Equipamentos	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00
Urb. Reg. e Inregr. de Assent. Precários	2.570.000,00	8.516.000,00	0,00	8.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist. Desenv. Social e Combate a Fome	200.000,00	220.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNASA- Fundação Nacional da Saúde	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO DOS ESPORTES	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGR. AÇÃO COOPERATIVAS ESCOLARES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	4.000.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00
CONV. CDHU- Ecodesign	700.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.209.000,00**	**12.993.000,00**	**0,00**	**12.372.000,00**	**0,00**	**3.757.000,00**		**3.757.000,00**	**0,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DEDUÇÕES DA RECEITA

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%
Renúncia IPTU	995.300,00	1.063.900,00	1.117.115,00	5,00	1.173.110,00	5,00	1.231.593,00	5,00
Renúncia ISS	436.800,00	455.000,00	477.750,00	5,00	501.638,00	5,00	526.712,00	5,00
Restituição IPTU	164.700,00	176.100,00	184.885,00	5,00	194.150,00	5,00	203.830,00	5,00
Restituição ISS	43.200,00	45.000,00	47.250,00	5,00	49.612,00	5,00	52.100,00	5,00
Total Renúncia	**1.640.000,00**	**1.740.000,00**	**1.827.000,00**	5,00	**1.918.510,00**	**5,00**	**2.014.235,00**	**5,00**
Deduções Cota Parte-FPM	3.666.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4,76	4.630.000,00	5,23	4.862.020,00	5,00
Deduções - ITR	13.330,00	20.000,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.152,00	5,00
Ded.de Transf.Fin.Lei Compl.	54.990,00	40.000,00	42.000,00	5,00	44.100,00	5,00	46.305,00	5,00
Deduções de ICMS	5.132.400,00	5.800.000,00	6.090.000,00	5,00	6.394.500,00	5,00	6.714.220,00	5,00
Deduções - IPVA	1.866.200,00	2.600.000,00	2.730.000,00	5,00	2.866.500,00	5,00	3.009.820,00	5,00
Deduções Cota Parte-IPI	45.825,00	60.000,00	63.000,00	5,00	66.150,00	5,00	69.458,00	5,00
Total Deduções Fundeb	**10.778.745,00**	**12.720.000,00**	**13.346.000,00**	**4,92**	**14.023.300,00**	**5,07**	**14.724.975,00**	**5,00**
TOTAL GERAL	**12.418.745,00**	**14.460.000,00**	**15.173.000,00**	**4,93**	**15.941.810,00**	**5,07**	**16.739.210,00**	**5,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012
Despesas com Pessoal	81.478.640,00	85.564.960,00	89.843.200,00	94.335.350,00	99.052.120,00
Material de Consumo	7.775.200,00	8.163.970,00	8.572.170,00	9.000.770,00	9.450.810,00
Serv. Terc. e Encargos	2.493.360,00	2.618.000,00	2.748.900,00	2.886.350,00	3.030.660,00
Outros Serv. e Encargos	36.394.170,00	38.213.870,00	40.124.560,00	42.130.800,00	44.237.330,00
Desp. Trabalhistas/Desp. Exerc.Anteriores	544.500,00	432.730,00	479.850,00	498.810,00	518.760,00
Transferências Interg. (Consórcio/IBAM)	1.683.000,00	1.767.150,00	1.855.500,00	1.948.290,00	2.045.700,00
Transf. Inst. Privada (Subv., Auxílios e Contr.)	580.000,00	609.000,00	639.500,00	671.430,00	705.000,00
Juros sobre Dívida por contrato	1.057.000,00	1.671.000,00	2.308.000,00	2.235.000,00	2.151.000,00
Outros Encargos s/ a Dív. por Contrato	10.000,00	10.500,00	11.024,00	11.580,00	12.160,00
Investimentos	28.575.130,00	34.537.820,00	22.637.296,00	13.569.620,00	14.013.460,00
Sentenças Judiciais Desapropriações	20.000,00	420.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Aquisição de Imóveis	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Amortização da Dívida	834.000,00	1.381.000,00	1.692.000,00	1.851.000,00	1.892.000,00
TOTAL	**161.535.000,00**	**175.480.000,00**	**171.082.000,00**	**169.329.000,00**	**177.319.000,00**
Reserva de Contingência	**1.465.000,00**	**1.520.000,00**	**1.593.000,00**	**1.671.000,00**	**1.752.000,00**
TOTAL PEA	**163.000.000,00**	**177.000.000,00**	**172.675.000,00**	**171.000.000,00**	**179.071.000,00**
DESPESA SAAE	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.000,00**	**27.119.000,00**	**28.476.000,00**
TOTAL GERAL (PEA + SAAE)	**186.000.000,00**	**201.600.000,00**	**198.502.000,00**	**198.119.000,00**	**207.547.000,00**

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Em R$

Discriminação	**Prevista**	**Previsão para os quatro exercícios futuros**			
	2.008	**2.009**	**2.010**	**2.011**	**2.012**
RECEITA	163.000.000,00	177.000.000,00	172.675.000,00	171.000.000,00	179.071.000,00
DESPESA	161.535.000,00	175.480.000,00	171.082.000,00	169.329.000,00	177.319.000,00
RESULTADO NOMINAL	**1.465.000,00**	**1.520.000,00**	**1.593.000,00**	**1.671.000,00**	**1.752.000,00**
RECEITA FINANCEIRA	1.855.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00	1.855.000,00
JUROS	1.062.000,00	1.681.500,00	2.319.024,00	2.246.580,00	2.163.160,00
AMORTIZAÇÃO	834.000,00	1.381.000,00	1.692.000,00	1.851.000,00	1.892.000,00
SUB TOTAL	**41.000,00**	**1.207.500,00**	**2.156.024,00**	**2.242.580,00**	**2.200.160,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**1.506.000,00**	**2.727.500,00**	**3.749.024,00**	**3.913.580,00**	**3.952.160,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Previsão para os quatro exercícios futuros				
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
SALDO DÍVIDA PÚBLICA										
INSS	4.503.261,06	4.293.530,81	4.035.366,32	3.760.404,46	3.321.108,73	3.379.935,00	2.719.935,00	2.059.935,00	1.399.935,00	739.935,00
FGTS	427.693,51	267.626,50	108.473,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	3.146.856,91	2.682.016,24	2.212.951,76	3.131.845,17	2.946.891,75	2.902.685,00	2.662.685,00	2.422.685,00	2.182.685,00	1.942.685,00
ELEKTRO - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	505.698,32	516.142,36	2.173.698,00	1.840.698,00	1.507.698,00	1.174.698,00	841.698,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	105.750,85	5.659.000,00	5.511.000,00	5.350.000,00	5.176.000,00	4.988.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I,II e III)	0,00	0,00	0,00	0,00	755.998,56	8.777.000,00	20.744.500,00	21.396.500,00	20.952.500,00	20.481.500,00
PROMOB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.530,00	441.530,00	441.530,00	441.530,00	441.530,00
TOTAL	**8.077.811,48**	**7.243.173,55**	**6.356.791,81**	**7.397.947,95**	**7.645.892,25**	**23.333.848,00**	**33.920.348,00**	**33.178.348,00**	**31.327.348,00**	**29.435.348,00**
AMORTIZAÇÃO										
INSS	200.035,61	209.730,25	261.588,92	274.961,86	439.295,73	460.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
FGTS	150.865,39	160.067,01	159.152,77	108.473,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	290.566,83	464.840,67	469.064,48	480.936,50	229.161,60	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
ELEKTRO	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	2.806,03	0,00	148.000,00	161.000,00	174.000,00	188.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I,II e III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	444.000,00	471.000,00
TOTAL	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**889.806,17**	**864.372,09**	**671.263,36**	**834.000,00**	**1.381.000,00**	**1.692.000,00**	**1.851.000,00**	**1.892.000,00**
JUROS										
INSS	67.326,78	91.700,07	170.241,42	218.544,52	250.152,25	340.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
FGTS	84.244,52	95.523,59	109.164,11	81.399,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	180.485,08	44.370,25	42.864,20	41.212,66	299.795,68	548.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00
ELEKTRO	318.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	33.286,96	169.000,00	155.000,00	141.000,00	126.000,00	106.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	712,85	0,00	498.000,00	479.000,00	458.000,00	435.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS(I,II e III)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.705,65	0,00	334.000,00	1.004.000,00	967.000,00	926.000,00
TOTAL	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**	**341.156,42**	**599.653,39**	**1.057.000,00**	**1.671.000,00**	**2.308.000,00**	**2.235.000,00**	**2.151.000,00**
TOTAL GERAL	**2.936.407,85**	**1.066.231,84**	**1.212.075,90**	**1.205.528,51**	**1.270.916,75**	**1.891.000,00**	**3.052.000,00**	**4.000.000,00**	**4.086.000,00**	**4.043.000,00**

Total Parcelas:
- INSS = 240 meses aproxim.
- FGTS = 80 meses
- CEF = 180 meses
- PMAT = 72 meses aproxim.
- Pró II = 180 meses
- Saneamento p/ Todos (I,II e III) = 180 meses

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida PEA:
2006 - R$ 126.723.070,90 = 5,84%
2007 - R$ 153.940.443,41 = 4,97%
2008 - R$ 146.211.470,00 = 15,96%
2009 - R$ 151.939.500,00 = 22,23%
2010 - R$ 159.253.000,00 = 20,74%
2011 - R$ 167.143.000,00 = 18,67%
2012 - R$ 175.214.000,00 = 16,72%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.007

RECEITAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	REALIZAÇÃO 2.006	PREVISÃO 2.007	REALIZAÇÃO 2.007	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2.007 / REALIZADO - 2.006	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2.007 / PREVISTO - 2.007
RECEITAS PRÓPRIAS	57.050.083,23	58.196.069,25	71.735.685,04	25,74	23,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
UNIÃO	26.543.509,84	27.044.664,33	31.304.222,66	17,94	15,75
ESTADO	48.628.457,51	49.768.032,46	58.230.237,39	19,75	17,00
TOTAL	75.171.967,35	76.812.696,79	89.534.460,05	19,11	16,56
DEDUÇÕES					
UNIÃO	-2.567.508,66	-2.637.187,41	-3.509.966,20	36,71	33,10
ESTADO	-3.926.360,15	-4.032.916,38	-4.801.917,10	22,30	19,07
TOTAL	-6.493.868,81	-6.670.103,79	-8.311.883,30	28,00	24,61
TOTAL RECEITAS + TRANSFERÊNCIAS - DEDUÇÕES	125.728.181,77	128.338.662,25	152.958.261,79	21,66	19,18
CONVÊNIOS	7.563.131,29	8.791.337,75	6.757.346,36	-10,65	-23,14
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	346.234,68	0,00	385.183,29	11,25	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	212.545,00	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	851.933,00	9.220.000,00	864.555,44	1,48	-90,62
T O T A L G E R A L	134.489.480,74	146.350.000,00	161.177.891,88	19,84	10,13

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.007

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2.006	PREVISÃO 2.007	REALIZAÇÃO 2.007	REALIZADO 2.007 / 2.006	REALIZ./PREVIS. 2.007
Pessoal e Encargos	72.321.008,15	74.291.522,00	78.527.040,26	8,58	5,70
Material de Consumo	7.013.865,20	7.303.714,00	7.393.423,72	5,41	1,23
Outros Serviços	26.509.279,73	27.488.531,00	36.347.117,75	37,11	32,23
Reclamação Trabalhista	1.514.788,76	467.000,00	610.188,84	-59,72	30,66
Sentenças Judiciais Diversas	13.957,95	10.000,00	0,00	-100,00	-100,00
Outras Despesas de Custeio	179.658,22	120.300,00	192.061,00	6,90	59,65
Juros e Encargos da Dívida	341.156,42	405.000,00	599.653,39	75,77	48,06
Subvenções Sociais	45.000,00	45.000,00	35.000,00	-22,22	-22,22
Subvenção à Santa Casa	4.094.859,06	3.800.000,00	1.763.164,64	-56,94	-53,60
Contribuições (IBAM-Cons.Pró-Estr.)	832.194,00	631.458,00	1.312.172,65	57,68	107,80
Equipam. e Material Permanente	2.085.529,40	2.485.240,00	3.207.874,41	53,82	29,08
Programas (Mat. Permanente) PMAT	309.610,00	1.002.000,00	127.628,81	-58,78	-87,26
Contra Partida PMAT	0,00	112.000,00	0,00	0,00	-100,00
Obras e Instalações	11.239.207,93	8.646.090,00	14.886.006,88	32,45	72,17
Programas (Obras e Instalações)	3.118.682,41	7.986.000,00	5.563.888,04	78,41	-30,33
Contra Partida Convênios	118.377,14	1.177.145,00	791.780,16	568,86	-32,74
Sentenças Judiciais Desapropriação	25.270,00	20.000,00	64.132,39	153,79	220,66
Pró San. e Saneam. p/ Todos	0,00	8.218.000,00	3.756.890,64	0,00	-54,28
Principal Div. Contrat. Resgatado	864.372,09	1.000.000,00	671.263,36	-22,34	-32,87
Outras Despesas de Capital	0,00	110.000,00	0,00	0,00	-100,00
Reserva de Contingência	8.585,45	1.031.000,00	0,00	-100,00	0,00
TOTAL GERAL	130.635.401,91	146.350.000,00	155.849.286,94	19,30	6,49

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**133.489.951,63**
RESTOS A PAGAR	**22.359.335,31**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/07	**36.218.811,37**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros							Metodologia de Cálculo
		2008	2009	2010	%	2011	%	2012	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES									
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA									
1110.00.00	IMPOSTOS									
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda									
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial									
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	21.000.000,00	22.400.000,00	23.520.000,00	5,00	24.700.000,00	5,00	25.930.000,00	5,00	UVRM cresc. médio 5% a.a
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	8.000.000,00	8.600.000,00	9.030.000,00	5,00	9.481.500,00	5,00	9.955.580,00	5,00	UVRM cresc. médio 5% a.a
1112.04.01	Imposto de Renda Ret. na Fonte - IRRF	2.900.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3.858.750,00	5,00	4.051.690,00	5,00	cresc. 5% a.a
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	3.000.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3.858.750,00	5,00	4.051.690,00	5,00	crec. médio 5% a.a
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação									
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS									
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	12.000.000,00	12.500.000,00	13.125.000,00	5,00	13.781.250,00	5,00	14.470.310,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + cresc.cad. 1,5%
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	600.000,00	650.000,00	682.500,00	5,00	716.630,00	5,00	752.490,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + cresc.cad. 1,5%
	SUBTOTAL	**47.500.000,00**	**51.150.000,00**	**53.707.500,00**	**5,00**	**56.396.880,00**	**5,00**	**59.211.760,00**	**5,00**	**cresc. médio no período 5,00% a.a**
1120.00.00	TAXAS									
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia									
1121.17.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	300.000,00	400.000,00	420.000,00	5,00	441.000,00	5,00	463.050,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.25.00	Taxa de Licença de Funcionamento	600.000,00	800.000,00	840.000,00	5,00	882.000,00	5,00	926.100,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.26.00	Taxa de Licença de Publicidade	240.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.28.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	6.000,00	15.000,00	15.750,00	5,00	16.538,00	5,00	17.365,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.29.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	240.000,00	240.000,00	252.000,00	5,00	264.600,00	5,00	277.830,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.36.00	Taxa de Apreensão Bens e Animais	6.000,00	6.000,00	6.300,00	5,00	6.615,00	5,00	6.950,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1121.99.01	Taxa de Licença de Localização	100.000,00	110.000,00	115.500,00	5,00	121.275,00	5,00	127.340,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.12.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	100.000,00	150.000,00	157.500,00	5,00	165.375,00	5,00	173.650,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	250.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.99.01	Taxa Alvará de Obras e Alinhamento	160.000,00	220.000,00	231.000,00	5,00	242.550,00	5,00	254.680,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.99.02	Taxa de Habite-se	70.000,00	70.000,00	73.500,00	5,00	77.175,00	5,00	81.040,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.99.03	Taxa de Numeração de Prédios	50.000,00	60.000,00	63.000,00	5,00	66.150,00	5,00	69.460,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.99.04	Taxa de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	100.000,00	120.000,00	126.000,00	5,00	132.300,00	5,00	138.915,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1122.99.05	Taxa de Vistoria Prévia	9.000,00	9.000,00	9.450,00	5,00	9.922,00	5,00	10.420,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
	SUBTOTAL	**2.231.000,00**	**2.800.000,00**	**2.940.000,00**	**5,00**	**3.087.000,00**	**5,00**	**3.241.380,00**	**5,00**	**cresc. médio hist.5% a.a**
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA									
1130.04.01	Plano Extraordinário de Obras	2.680.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**2.680.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**estimado**
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES									
1210.30.99	Contr. Previd. p/ Serv. Inativos e Pensionistas	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	estimado
1220.00.00	Contribuições Econômicas									
1220.29.00	Contr. p/ Custeio de Serv. Ilumin. Pública	2.200.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**2.260.000,00**	**2.560.000,00**	**2.560.000,00**	**0,00**	**2.560.000,00**	**0,00**	**2.560.000,00**	**0,00**	**estimado**
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL									
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS									
1311.00.00	Renda de Aluguéis									
1311.01.00	Renda de Mercados e Feiras	50.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1312.01.00	Arrendamentos	50.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1315.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	10.000,00	50.000,00	52.500,00	5,00	55.125,00	5,00	57.882,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
1319.01.01	Receita de Utilização Próprios Municipais	10.000,00	50.000,00	52.500,00	5,00	55.125,00	5,00	57.882,00	5,00	cresc. médio hist.5% a.a
	SUBTOTAL	**120.000,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**5,00**	**330.750,00**	**5,00**	**347.284,00**	**5,00**	**cresc. médio hist.5% a.a**
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS									
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda									
1321.01.01	Juros e Títulos de Renda - Impostos	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.02	Juros e Títulos de Renda - Convênios e Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.03	Juros e Títulos de Renda - Educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.04	Juros e Títulos de Renda - Saúde	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.05	Juros e Títulos de Renda - PEO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
	SUBTOTAL	**1.855.000,00**	**1.855.000,00**	**1.855.000,00**	**0,00**	**1.855.000,00**	**0,00**	**1.855.000,00**	**0,00**	**estimado de acordo c/ aplic. Financeiras**
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES									
1331.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-SERVIÇOS									
1331.01.00	Receita de Concessões e Permissões-Serv. de Transporte									
1331.01.05	Rec.de Outorga dos Serv.de Transp.Coletivo Local e Interm.	1.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

	SUBTOTAL	**1.285.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**estimado**
1339.00.00	Receita de Contrato e Permissão de Uso									
1339.01.00	Concessão Onerosa p/ Exploração do Terminal Rodoviário	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**estimado**
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA									
1911.35.00	Multas s/ Fiscalização Sanitária	10.000,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1911.38.01	Multas e Juros do IPTU do Exercício	160.000,00	180.000,00	189.000,00	5,00	198.450,00	5,00	208.372,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1911.38.02	Multas e Juros de Impostos	1.800.000,00	1.830.000,00	1.921.500,00	5,00	2.017.575,00	5,00	2.118.453,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1911.98.01	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	350.000,00	350.000,00	367.500,00	5,00	385.875,00	5,00	405.168,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1911.98.02	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	100.000,00	110.000,00	115.500,00	5,00	121.275,00	5,00	127.340,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1911.99.03	Multas, Juros e Correções	200.000,00	180.000,00	189.000,00	5,00	198.450,00	5,00	208.372,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1919.00.00	Multas de Outras Origens									
1919.15.00	Multas de Trânsito	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	estimado
1919.26.00	Multas - CONDECON	60.000,00	62.000,00	65.100,00	5,00	68.355,00	5,00	71.773,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1919.99.01	Multas s/ Fiscalização de Obras	10.000,00	20.000,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.153,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1919.99.02	Multas s/ Fiscalização - DRM	10.000,00	11.000,00	11.550,00	5,00	12.130,00	5,00	12.735,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
1921.01.00	Indenizações	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	estimado
1922.99.01	Restituições	206.465,00	200.000,00	210.000,00	5,00	220.500,00	5,00	231.525,00	5,00	cresc. médio hist. 5% a.a
1922.99.02	Comprev- Compensação Previdênciária	1.100.000,00	729.400,00	800.300,00	0,00	852.470,00	0,00	900.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**5.616.465,00**	**5.412.400,00**	**5.732.450,00**	**5,00**	**6.041.230,00**	**5,00**	**6.353.201,00**	**5,16**	**cresc. médio hist. 5% a.a**
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA									
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária									
1931.11.01	Dívida Ativa do Imposto Predial	2.600.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	5,00	2.866.500,00	5,00	3.009.827,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.11.02	Dívida Ativa de Imposto Territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	5,00	1.102.500,00	5,00	1.157.625,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.13.01	Dívida Ativa do ISS	200.000,00	240.000,00	252.000,00	5,00	264.600,00	5,00	277.830,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.13.02	Dívida Ativa do ISS - Obras	60.000,00	60.000,00	63.000,00	5,00	66.150,00	5,00	69.458,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.35.00	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00	cresc. médio 5%
1931.98.01	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.98.02	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	350.000,00	350.000,00	367.500,00	5,00	385.875,00	5,00	405.168,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.98.03	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5%
1931.99.03	Dívida Ativa das Taxas	500.000,00	500.000,00	525.000,00	5,00	551.250,00	5,00	578.812,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.99.04	Dívida Ativa da Taxa de Cemitério	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.99.05	Dívida Ativa s/ Fiscalização de Obras	30.000,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.99.06	Dívida Ativa s/ Exec. de Obras Partic.	20.000,00	20.000,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.153,00	5,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.99.07	Dívida Ativa s/ Exp. de Alvará de Obras	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5% execuções fiscais
1931.99.08	Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5%
1932.99.01	Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5%
1932.99.03	Dívida Ativa de Multa s/ Fiscalização - DRM	50.000,00	50.000,00	52.500,00	5,00	55.125,00	5,00	57.882,00	5,00	cresc. médio 5%
1932.99.04	Dívida Ativa - CONDECON	40.000,00	40.000,00	42.000,00	5,00	44.100,00	5,00	46.305,00	5,00	cresc. médio 5%
1932.99.05	Dívida Ativa s/ Multas de Trânsito	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5%
1932.99.06	Dívida Ativa das Restituições	10.000,00	10.000,00	10.500,00	5,00	11.025,00	5,00	11.580,00	0,00	cresc. médio 5%
	SUBTOTAL	**4.960.000,00**	**5.000.000,00**	**5.250.000,00**	**5,00**	**5.512.500,00**	**5,00**	**5.788.160,00**	**5,00**	**cresc. médio 5%**
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS									
1990.99.01	Receitas Eventuais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	estimado
1990.99.02	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	50.000,00	62.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	estimado
1990.99.03	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	estimado
1990.99.04	Receita s/ Consignações em Folha de Pagamento	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	estimado
1990.99.05	Receitas Diversas de Correios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	estimado
1990.99.06	Alvará Reg. Transp. Esp. e Certif. Aptidão	10.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	estimado
1990.99.07	F.M.C.A Imposto de Renda	10.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1990.99.08	Funtur	20.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	estimado
1990.99.09	Publicações Oficiais-Prefeitura de Perdões	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.10	Receita de Trator Agrícola	10.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	estimado
1990.99.11	FMS - Depósito Judiciais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.12	Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	10.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	estimado
1990.99.13	Publicações Oficiais-Prefeitura de Nazaré	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	estimado
1990.99.14	Alvará Reg. de Transporte Moto Taxi	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**430.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**estimado**
	RECEITAS PRÓPRIAS	**69.137.465,00**	**70.077.400,00**	**73.359.950,00**	**5,00**	**76.783.360,00**	**5,00**	**80.356.785,00**	**5,00**	**cresc. médio 5%**
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS									
1721.00.00	Transferências da União									
1721.01.00	Participação na Receita da União									
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	5,00	23.150.000,00	5,00	24.310.100,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.01.05	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	100.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.22.70	Fundo Especial	200.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.22.90	Exploração de Recursos Minerais	30.000,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.33.01	FNS - Fundo Nacional de Saúde	2.800.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	5,00	3.858.750,00	5,00	4.051.688,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.33.02	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	2.800.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00	3.472.875,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.33.03	Vigilância Epidemiológica	0,00	226.000,00	226.000,00	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00	0,00	estimado

Poder Legislativo

1721.33.04	Ações Estratégicas da Saúde	100.000,00	100.000,00	105.000,00	5,00	110.250,00	5,00	115.760,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.33.05	PAM-FNS Aids	60.000,00	75.000,00	78.750,00	5,00	82.690,00	5,00	86.820,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.33.06	ANVISA-Taxa de Fiscalização	10.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	estimado
1721.33.07	Centros de Espec. Odontológicas - Ceo	105.600,00	105.600,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00	0,00	estimado
1721.33.09	Aquisição de Medic. Grupos de HD - AR	262.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	estimado
1721.34.01	Proteção Social a Infância	0,00	12.000,00	12.600,00	5,00	13.230,00	5,00	13.890,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.34.02	PETI- Progr. Errad. Trab. Infantil	8.820,00	9.000,00	9.450,00	5,00	9.930,00	5,00	10.420,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.34.03	Prot. Social Básica a Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	34.100,00	35.805,00	5,00	37.590,00	5,00	39.475,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.34.04	IGD-Bolsa Família	30.630,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1721.34.05	Piso Básico Fixo	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	estimado
1721.34.06	Ministério da Ação e Desenv. Social	46.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1721.34.07	Piso de Alta Complexidade I	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	estimado
1721.35.01	FNDE - Salário Educação	2.100.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	5,00	3.307.500,00	5,00	3.472.875,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.35.02	FNDE-Progr. Dinheiro Direto nas Escolas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	estimado
1721.35.03	PNAE - Merenda Escolar	900.000,00	860.500,00	903.530,00	5,00	948.700,00	5,00	996.140,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.35.04	PNATE-Progr. Nacional de Transporte Escolar	130.000,00	115.000,00	120.750,00	5,00	126.790,00	5,00	133.130,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.35.05	PNAC- Progr. Nacional Assist. a Creches	50.000,00	61.500,00	64.575,00	5,00	67.800,00	5,00	71.190,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.35.06	PEJA-Progr.de Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.36.00	ICMS - Adiantamento (União)	300.000,00	200.000,00	210.000,00	5,00	220.500,00	5,00	231.525,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
1721.99.00	Outras Transferências da União									
1721.99.01	Fex-Aux.Financ. p/ Fomento Exportações	230.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%
	SUBTOTAL	**30.394.070,00**	**33.575.700,00**	**35.160.560,00**	**5,00**	**36.924.655,00**	**5,00**	**38.729.558,00**	**5,00**	**cresc. 3,5% IPCA + PIB 1,5%**
1722.00.00	Transferências dos Estados									
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados									
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv.-ICMS	28.000.000,00	29.000.000,00	30.450.000,00	5,00	31.972.500,00	5,00	33.571.100,00	5,00	cresc. Ind. Participação 3,5% + cresc. 1,5% IPCA
1722.01.02	Imposto s/ Propr. Veículos - IPVA	14.000.000,00	13.000.000,00	13.650.000,00	5,00	14.332.500,00	5,00	15.049.100,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1722.01.04	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	250.000,00	300.000,00	315.000,00	5,00	330.750,00	5,00	347.290,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1722.01.13	CIDE-Contr. Interv. Domínio Econômico	298.400,00	400.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.430,00	0,00	estimado
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados									
1722.99.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	29.500,00	30.000,00	31.500,00	5,00	33.075,00	5,00	34.730,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1722.99.02	Merenda Escolar	290.000,00	288.800,00	303.250,00	5,00	318.400,00	5,00	334.330,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1722.99.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	1.513.000,00	1.967.000,00	2.065.350,00	5,00	2.168.620,00	5,00	2.277.050,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1722.99.04	Auxílio p/ Transporte de Alunos - Ensino Médio	316.000,00	331.800,00	348.390,00	5,00	365.810,00	5,00	384.100,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1724.01.00	Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica-FUNDEB	14.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	cresc. Números de alunos
1724.99.01	Programa Ação de Parceria Educacional	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**58.696.900,00**	**62.417.600,00**	**65.563.490,00**	**5,00**	**69.021.655,00**	**5,00**	**72.498.130,00**	**5,00**	**cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB**
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS									
1761.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO- SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS									
1761.01.01	Ministério da Saúde	100.000,00	105.000,00	110.000,00	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	0,00	estimado
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DA UNIÃO									
1761.99.01	FEHIDRO-Impl. Do Sist. Munic. Informação Ambiental	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**226.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**estimado**
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS									
1762.99.01	Conv. BPC Benefício de Prestação Continuada	1.800,00	1.800,00	1.900,00	5,00	1.985,00	5,00	2.080,00	5,00	cresc. médio 5%
1762.99.03	Proteção Social Especial	12.000,00	12.000,00	12.600,00	5,00	13.230,00	5,00	13.890,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1762.99.04	Sec. Esportes-Corrida da Fogueira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
1762.99.05	Programas Sociais	88.980,00	89.000,00	93.500,00	5,00	98.125,00	5,00	103.030,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1762.99.06	Fundação Casa	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	estimado
1764.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS									
1764.01.00	Convênio SENAI	13.000,00	13.000,00	14.000,00	5,00	14.700,00	5,00	15.430,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
1764.02.00	Convênio SENAR - SP	40.000,00	40.000,00	42.000,00	5,00	44.100,00	5,00	46.307,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
	SUBTOTAL	**175.780,00**	**223.800,00**	**232.000,00**	**5,00**	**240.140,00**	**5,00**	**248.737,00**	**5,00**	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% PIB
	RECEITAS CORRENTES	**158.630.215,00**	**166.399.500,00**	**174.426.000,00**	**5,00**	**183.084.810,00**	**5,00**	**191.953.210,00**	**5,00**	**cresc. Médio 5%**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL									
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT.P/PROGR. DE SANEAM.									
2114.03.01	Pró-Saneamento	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.03.02	Programa Saneamento para Todos II	5.805.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.03.03	Programa Saneamento para Todos III	0,00	10.297.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.05.00	Programa PMAT	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.99.01	PROMOB-Ministério das Cidades	441.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**7.479.530,00**	**11.967.500,00**	**950.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**estimado**
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS									
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS									
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**estimado**

Poder Legislativo

2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS									
2471.01.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO SIST.ÚNICO SAÚDE-SUS									
2471.01.01	Minist. Saúde - Investimentos	100.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	estimado
2471.01.02	ANVISA-Taxa de Fiscalização Equipamentos	57.000,00	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00	0,00	estimado
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO									
2471.99.01	Urbanização, Regul. e Integr.de Assentamentos Precários	2.570.000,00	8.516.000,00	8.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.02	Minist. Desenv.Social e Combate a Fome	200.000,00	220.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.03	FUNASA- Fundação Nacional da Saúde	1.182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.04	Ministério dos Esportes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.02.00	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST. PROGR.EDUC.									
2472.02.01	Programa Ação Cooperativas Escolares	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS									
2472.99.01	Conv.DADE-Fundo Melhoria das Estâncias	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	estimado
2472.99.02	Convênio CDHU - Ecodesign	700.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**9.209.000,00**	**12.993.000,00**	**12.372.000,00**	**0,00**	**3.757.000,00**	**0,00**	**3.757.000,00**	**0,00**	**estimado**
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE									
9112.02.00	Renúncia IPTU	995.300,00	1.063.900,00	1.117.115,00	5,00	1.173.110,00	5,00	1.231.593,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% aum.de arrecadação
9113.05.00	Renúncia ISS	436.800,00	455.000,00	477.750,00	5,00	501.638,00	5,00	526.712,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% aum.de arrecadação
9212.02.00	Restituição IPTU	164.700,00	176.100,00	184.885,00	5,00	194.150,00	5,00	203.830,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% aum.de arrecadação
9213.05.00	Restituição ISS	43.200,00	45.000,00	47.250,00	5,00	49.612,00	5,00	52.100,00	5,00	cresc. 3,5% IPCA + 1,5% aum.de arrecadação
	SUBTOTAL	**1.640.000,00**	**1.740.000,00**	**1.827.000,00**	**5,00**	**1.918.510,00**	**5,00**	**2.014.235,00**	**5,00**	**cresc. 3,5% IPCA + 1,5% aum.de arrec.**
9721.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do FUNDEB-Transf.União									
9721.01.02	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- FPM	3.666.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	5,00	4.630.000,00	5,00	4.862.020,00	5,00	
9721.01.05	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- ITR	13.330,00	20.000,00	21.000,00	5,00	22.050,00	5,00	23.152,00	5,00	
9721.36.00	Deduções de Transf. Financ. Lei Complem.	54.990,00	40.000,00	42.000,00	5,00	44.100,00	5,00	46.305,00	5,00	
9722.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do FUNDEB-Transf.dos Est.									
9722.01.01	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	5.132.400,00	5.800.000,00	6.090.000,00	5,00	6.394.500,00	5,00	6.714.220,00	5,00	
9722.01.02	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB-IPVA	1.866.200,00	2.600.000,00	2.730.000,00	5,00	2.866.500,00	5,00	3.009.820,00	5,00	
9722.01.04	Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB- IPI	45.825,00	60.000,00	63.000,00	5,00	66.150,00	5,00	69.458,00	5,00	
	SUBTOTAL	**10.778.745,00**	**12.720.000,00**	**13.346.000,00**	**5,00**	**14.023.300,00**	**5,00**	**14.724.975,00**	**5,00**	
	SUBTOTAL S/ PLANO S/ FINANC.	**152.015.470,00**	**163.887.500,00**	**170.538.000,00**	**0,00**	**169.768.900,00**	**0,00**	**177.793.591,00**	**0,00**	
	TOTAL GERAL	**163.000.000,00**	**177.000.000,00**	**172.675.000,00**		**171.000.000,00**		**179.071.000,00**		

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2009

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	de Cálculo
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3110.00	PESSOAL						
3190.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	52.798.936,00	55.450.000,00	58.222.500,00	61.133.620,00	64.190.300,00	Cresc. 5,0 %
3190.13	Obrigações Patronais	15.548.008,00	16.325.400,00	17.141.670,00	17.998.750,00	18.898.680,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Alimentação/Cesta Básica	3.345.970,00	3.513.000,00	3.688.650,00	3.873.080,00	4.066.740,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Transporte	1.041.080,00	1.093.130,00	1.147.780,00	1.205.180,00	1.265.430,00	Cresc. 5,0 %
3190.01	Aposentadoria e Reformas	2.343.360,00	2.460.530,00	2.583.560,00	2.712.730,00	2.848.370,00	Cresc. 5,0 %
3190.03	Pensões	381.696,00	400.800,00	420.840,00	441.880,00	463.980,00	Cresc. 5,0 %
3190.09	Salário-Família	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.310,00	2.430,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Assistência Médico-Hospitalar	4.285.000,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00	5.209.310,00	Cresc. 5,0 %
3390.47	Contribuições p/ Form. do Pasep	1.732.590,00	1.820.000,00	1.911.000,00	2.006.550,00	2.106.880,00	Cresc. 5,0 %
	SUBTOTAL	**81.478.640,00**	**85.564.960,00**	**89.843.200,00**	**94.335.350,00**	**99.052.120,00**	**Cresc. 5,0 %**
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3390.30	Combustivel	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.910,00	1.580.160,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Carga de Gás	113.180,00	118.840,00	124.780,00	131.020,00	137.570,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Escritório e Informática	348.120,00	365.530,00	383.800,00	402.990,00	423.150,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Limpeza	346.300,00	363.615,00	381.800,00	400.880,00	420.930,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Água Mineral	25.780,00	27.070,00	28.430,00	29.850,00	31.330,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Café/Açucar/Chá	85.590,00	89.870,00	94.360,00	99.080,00	104.030,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Consumo (Diversos)	5.556.230,00	5.834.045,00	6.125.750,00	6.432.040,00	6.753.640,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**7.775.200,00**	**8.163.970,00**	**8.572.170,00**	**9.000.770,00**	**9.450.810,00**	**Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.36	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS						
3390.36	Pessoa Física	2.493.360,00	2.618.000,00	2.748.900,00	2.886.350,00	3.030.660,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**2.493.360,00**	**2.618.000,00**	**2.748.900,00**	**2.886.350,00**	**3.030.660,00**	**Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS						
3390.39	Telefone	1.317.680,00	1.383.560,00	1.452.730,00	1.525.370,00	1.601.640,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Telefone Celular	98.140,00	103.050,00	108.200,00	113.610,00	119.300,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Energia Elétrica	1.013.600,00	1.064.280,00	1.117.500,00	1.173.380,00	1.232.050,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Correio	435.750,00	457.540,00	480.420,00	504.440,00	529.660,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Aluguéis	154.250,00	161.960,00	170.060,00	178.560,00	187.490,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Xerox Locação	773.950,00	812.650,00	853.290,00	895.950,00	940.740,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Softwares (Selectron/Coral/Prescon/Fatran)	341.030,00	358.080,00	375.980,00	394.780,00	414.520,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Confecção de Impressos	53.240,00	55.900,00	58.690,00	61.630,00	64.710,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Editais/Publicidade	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.400,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Tarifas Bancárias	405.380,00	425.650,00	446.930,00	469.280,00	492.740,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Passe Escolar	2.338.000,00	2.454.900,00	2.577.650,00	2.706.530,00	2.841.850,00	estimado
3390.39	Outros Serviços (Diversos)	28.663.150,00	30.096.300,00	31.601.110,00	33.181.170,00	34.840.230,00	Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**36.394.170,00**	**38.213.870,00**	**40.124.560,00**	**42.130.800,00**	**44.237.330,00**	**Cresc. 3,5% IPCA+3,5% PIB**
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.91	Sentenças Judiciárias(Trabalhista)	200.000,00	71.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	estimado
3190.91	Sentenças Judiciárias(Diversas)	10.000,00	10.000,00	11.030,00	11.580,00	12.160,00	estimado
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.730,00	36.470,00	estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	304.500,00	320.230,00	335.720,00	352.500,00	370.130,00	estimado
	SUBTOTAL	**544.500,00**	**432.730,00**	**479.850,00**	**498.810,00**	**518.760,00**	**estimado**
3370.00	CONTRIBUIÇÕES						
3370.41	Contribuições (IBAM/Consórcios)	1.683.000,00	1.767.150,00	1.855.500,00	1.948.290,00	2.045.700,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.683.000,00**	**1.767.150,00**	**1.855.500,00**	**1.948.290,00**	**2.045.700,00**	**estimado**
3350.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
3350.43	Subvenções Sociais/Auxílios e Contribuições	580.000,00	609.000,00	639.500,00	671.430,00	705.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**580.000,00**	**609.000,00**	**639.500,00**	**671.430,00**	**705.000,00**	**estimado**
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.057.000,00	1.671.000,00	2.308.000,00	2.235.000,00	2.151.000,00	estimado
3290.22	Outros Encarg.s/ a Dív. por Contrato	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.790,00	6.080,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.062.000,00**	**1.676.250,00**	**2.313.512,00**	**2.240.790,00**	**2.157.080,00**	**estimado**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4490.51	Obras e Instalações	23.039.530,00	31.262.820,00	19.210.796,00	9.938.520,00	10.247.624,00	estimado
4490.51	Plano de Obras e Instalações	3.505.000,00	1.135.000,00	1.176.500,00	1.231.100,00	1.265.836,00	estimado
4490.52	Equipamento e Material Permanente	2.030.600,00	2.140.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	estimado
4490.91	Sentenças Judiciárias (Desapropriações)	20.000,00	420.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**28.595.130,00**	**34.957.820,00**	**22.717.296,00**	**13.669.620,00**	**14.133.460,00**	**estimado**
4590.00	APLICAÇÕES DIRETAS						
4590.61	Aquisição de Imóveis	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**estimado**
4600.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA						
4690.71	Amortização de Dívida Contratada	834.000,00	1.381.000,00	1.692.000,00	1.851.000,00	1.892.000,00	estimado
4690.75	Juros s/ Op. Crédito por Antec. de Receita	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.790,00	6.080,00	estimado
	SUBTOTAL	**839.000,00**	**1.386.250,00**	**1.697.512,00**	**1.856.790,00**	**1.898.080,00**	**estimado**
	TOTAL GERAL	**161.535.000,00**	**175.480.000,00**	**171.082.000,00**	**169.329.000,00**	**177.319.000,00**	
9999.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.465.000,00**	**1.520.000,00**	**1.593.000,00**	**1.671.000,00**	**1.752.000,00**	1,00% da Receita Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**163.000.000,00**	**177.000.000,00**	**172.675.000,00**	**171.000.000,00**	**179.071.000,00**	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda							
Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial							
Imposto Predial Urbano	9.265.027,34	11.131.878,27	12.998.035,14	14.410.610,55	15.778.001,87	17.319.488,64	19.965.965,85
Imposto Territorial Urbano	3.743.488,46	4.814.528,43	5.554.445,22	6.029.625,55	5.947.070,01	6.410.312,17	7.720.983,07
Imposto de Renda	0,00	1.159.005,01	1.523.261,97	1.988.525,48	2.507.170,86	2.998.770,15	3.510.747,76
Imposto s/ Veículos - IPVA	0,00	4.739.193,51	5.180.796,43	6.011.209,65	0,00	0,00	0,00
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis “Inter Vivos”	1.585.519,27	2.103.136,48	2.137.290,70	2.034.487,95	2.370.612,44	2.863.732,82	4.218.501,33
Imposto sobre a Produção e a Circulação							
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS							
Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	3.318.598,35	4.041.299,44	6.011.525,78	8.173.168,61	8.951.549,73	10.755.378,99	12.579.832,03
Imp. s/ Serviços - Obras	268.235,28	484.546,70	310.780,43	531.179,82	567.965,53	583.592,97	604.791,71
SUBTOTAL	**18.180.868,70**	**28.473.587,84**	**33.716.135,67**	**39.178.807,61**	**36.122.370,44**	**40.931.275,74**	**48.600.821,75**
TAXAS							
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	291.390,01	339.189,61	378.233,15	275.742,65	323.118,90	345.926,72	360.890,18
Taxa de Licença de Funcionamento	437.061,41	536.684,28	712.597,28	831.054,01	944.911,13	983.406,46	1.084.845,51
Taxa de Licença de Publicidade	139.963,70	164.754,04	207.073,36	236.296,57	270.808,61	297.074,31	288.487,62
Taxa de Licença Func. em Horário Especial	22.594,70	487,47	569,70	804,39	655,41	949,18	13.630,32
Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	83.586,09	156.445,97	133.313,97	182.285,43	176.016,22	285.128,73	224.179,68
Taxa Dec. Aprensão de Bens e Animais	3.420,97	5.220,58	4.218,88	2.581,90	5.893,20	4.823,22	2.963,89
Taxa de Licença de Localização	54.458,64	54.896,77	62.653,34	69.896,21	73.590,62	85.472,10	103.581,08
Taxa Embarque Estação Rodoviária	182.865,21	191.972,33	242.439,04	236.610,88	251.407,26	135.297,23	0,00
Taxa de Expedientes e Emolumentos	80.806,64	156.817,55	131.643,24	122.977,43	153.128,65	82.882,94	140.906,43
Taxa de Cemitérios	97.763,35	121.493,58	156.195,39	176.020,57	202.868,00	237.974,21	295.126,60
Taxa Alv. De Obras, Habite-se e Alinhamento	165.360,91	204.942,99	225.733,09	226.018,97	224.659,45	266.809,22	216.948,04
Taxa de Habite-se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.223,23
Taxa de Numeração de Prédios	42.228,71	41.641,25	42.757,27	42.795,88	42.253,94	50.396,29	55.820,52
Taxa de Ocup. Solo- Vias e Logr. Publico	40.988,97	32.387,28	64.271,96	63.303,05	53.352,81	55.276,31	116.501,23
Taxa de Vistoria Prévia	0,00	4.365,40	1.067,19	567,24	0,00	0,00	553,17
Taxa de Limpeza Pública	1.682.782,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**3.325.271,98**	**2.011.299,10**	**2.362.766,86**	**2.466.955,18**	**2.722.664,20**	**2.831.416,92**	**2.969.657,50**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Plano Extraordinário de Iluminação	10.976,05	2.567,14	0,00	0,00	0,00	240,42	0,00
Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	2.067,05	19,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Extraordinário de Obras	690.606,79	1.035.571,08	844.292,06	312.185,06	158.855,42	124.408,80	218.781,89
Plano Extraordinário de Obras - PCM	259.135,82	41.213,44	1.204.031,84	43.770,36	5.632,94	5.937,01	0,00
SUBTOTAL	**962.785,71**	**1.079.371,13**	**2.048.323,90**	**355.955,42**	**164.488,36**	**130.586,23**	**218.781,89**
Receitas de Contribuições							
Contribuições Sociais							
Contr. Previd. Para Serv. Inativos/Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.026,02
Contribuições Econômicas							
Contr. Para o custeio do Serv. de Iluminalção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.270,10
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.855.296,12**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
Renda de Mercados e Feiras	118.406,34	109.262,67	52.619,16	60.602,65	71.612,18	75.914,87	13.305,13
Arrendamentos	52.656,90	61.927,46	45.070,73	54.326,98	63.024,18	48.944,28	516,87
Renda de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	590,70
Renda de Terrenos	39.839,73	52.109,54	57.164,77	59.544,73	74.407,19	6.903,08	0,00
Rec.de Utilização de Próprios Municipais	0,00	16.625,43	14.509,59	13.422,12	13.576,70	15.413,10	11.909,22
SUBTOTAL	**210.902,97**	**239.925,10**	**207.864,25**	**187.896,48**	**222.620,25**	**147.175,33**	**26.321,92**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Juros e Títulos de Renda							
Juros e Títulos de Renda - Aplicações	535.459,45	592.548,93	1.029.292,11	458.211,73	652.115,55	833.758,49	1.065.517,18
Juros e Títulos de Renda - Convênios	0,00	0,00	69.933,44	7.310,98	37.251,18	136.504,79	248.263,47
Juros e Títulos de Renda - Educação	385.639,41	474.032,72	1.261.752,24	510.742,36	501.285,89	594.659,33	665.271,81
Juros e Títulos de Renda - Saúde	154.283,54	202.177,88	365.322,23	183.149,60	290.206,39	260.630,09	210.150,07
Juros e Títulos de Renda - PEO	21.107,39	4.356,13	14.845,27	1.572,29	992,07	1.122,33	4.232,98
Juros e Títulos de Renda - PEI	987,42	994,71	1.728,50	206,21	0,00	0,00	0,00
Dividendos e Ações							
Dividendos e Ações	104,87	2.193,38	4.252,81	2.516,75	4.250,52	4.173,03	3.504,47
SUBTOTAL	**1.097.582,08**	**1.276.303,75**	**2.747.126,60**	**1.163.709,92**	**1.486.101,60**	**1.830.848,06**	**2.196.939,98**
Receita de Concessão e Permissão							
Rec. De Outorga dos Serv. de Transp. Coletivo Local e Interm.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571.300,00
Receita de Contrato e Permissão de Uso							
Concessão Onerosa p/ Exploração do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.543,75	207.035,47
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.543,75**	**2.778.335,47**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas s/ Fiscalização Sanitária	5.087,43	1.371,42	5.419,16	3.583,07	4.595,89	29.375,89	26.299,63
Multas e Juros do IPTU do Exercício	108.040,16	123.078,14	129.661,91	151.348,82	172.301,85	139.697,12	173.562,50
Multas e Juros de Impostos	1.289.378,74	1.539.170,10	1.979.727,03	1.805.879,27	1.664.558,33	1.879.646,96	1.828.789,90
Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	240.323,78	274.585,51	244.298,41	219.891,88	249.607,03	312.144,22	335.092,78
Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	58.157,48	80.692,59	68.089,43	65.489,35	63.784,42	105.722,08	110.433,86
Multas, Juros e Correções	79.996,22	41.047,69	53.000,24	32.448,64	54.834,17	101.941,30	182.719,44
Multas de Outras Origens							
Multas de Trânsito	519.469,66	539.393,15	492.910,48	541.515,74	1.130.753,46	2.038.281,97	1.724.154,16
Multas - COMDECON	2.051,35	246,44	4.005,80	2.791,15	2.810,44	13.866,02	61.054,91
Multas Previstas em Contratos	0,00	0,00	0,00	14.261,22	35,20	107,75	388,80
Multas s/ Fiscalização de Obras	0,00	0,00	0,00	1.240,87	202,63	5.056,44	18.416,39
Multa sobre Fiscalização - Obras	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Indenizações	616,42	0,00	683,32	290,00	0,00	50,37	0,00
Indenizações - COMDECON	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Multas sobre Fiscalização - DRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.766,56	10.429,06
Multas sobre Transp. Remunerado sem Autorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228,70	0,00
SUBTOTAL	**2.303.348,55**	**2.599.585,04**	**2.978.935,78**	**2.838.740,01**	**3.343.483,42**	**4.662.885,38**	**4.471.341,43**
Restituições	85.992,24	103.957,46	140.893,20	78.450,67	69.244,08	110.868,19	119.861,12
Pasep - Compensação de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	113.825,92	0,00
Diferença de Subsídios dos Vereadores 2001/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	111.931,05	87.899,70	38.782,11
SUBTOTAL	**85.992,24**	**103.957,46**	**140.893,20**	**78.450,67**	**1.101.175,13**	**312.593,81**	**158.643,23**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa Tributária							
Dívida Ativa do Imposto Predial	999.181,59	1.313.910,89	1.453.881,30	1.613.059,45	1.766.389,31	2.282.282,93	2.283.817,05
Dívida Ativa de Imposto Territorial	908.403,48	734.948,81	664.442,62	730.552,94	855.423,41	989.116,44	980.562,18
Dívida Ativa do ISS	193.333,41	165.293,90	167.510,28	152.825,01	184.709,85	249.124,84	260.372,74
Dívida Ativa do ISS - Obras	84.507,48	70.114,97	42.168,08	50.195,69	70.111,02	76.031,53	39.332,25
Dívida Ativa da Vigilancia Sanitária	7.761,05	9.122,36	15.197,79	19.755,57	24.791,90	28.627,65	19.173,42
Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	24.052,01	492,30	172,68	0,00	0,00	202,98	2.363,72
Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	225.894,27	260.544,05	266.986,08	273.629,46	409.593,04	390.152,87	315.427,30
Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	119.867,13	103.088,32	37.675,46	17.777,08	12.649,71	21.245,30	9.391,16
Dívida Ativa das Taxas	457.073,80	565.554,53	399.844,30	345.823,90	412.274,33	457.162,14	395.943,89
Dívida Ativa Taxa de Cemitérios	2.110,25	3.792,31	5.094,00	5.225,86	5.176,78	5.296,33	2.428,06
Dívida Ativa s/Fiscalização Obras	5.448,92	8.515,95	41.946,88	35.649,07	28.858,62	38.591,01	24.025,93
Dívida Ativa Taxa s/ Lic. Exec. Obras Particulares	22.795,06	29.841,84	18.677,31	18.201,31	26.458,68	21.933,44	13.639,78
Dívida Ativa Expedição Alvara de Obras	26.771,42	46.808,76	31.241,33	31.552,78	25.813,00	23.713,46	7.202,31
Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	0,00	0,00	637,23	4.470,98	3.742,90	10.162,76	1.392,57
Dívida Ativa Não Tributária	12.250,28	12.767,76	8.755,12	8.310,71	11.138,41	7.543,09	3.217,52
Dívida Ativa s/Fiscalização - DRM	19.576,28	19.763,72	16.701,15	17.657,53	23.872,20	46.568,54	30.020,26
Dívida Ativa - COMDECON	3.025,51	2.451,21	6.174,60	28.078,62	28.282,38	28.695,45	23.086,35
Dívida Ativa de Multas de Trânsito	0,00	2.174,86	2.888,70	2.629,30	1.473,72	5.252,82	4.192,71
Dívida Ativa das Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.583,28
Dívida Ativa do ISTBI	0,00	0,00	384,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Public. Ofic. Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	820,40	6.784,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Multas e Juros Previstos em Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,00	8.250,72	0,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Dívida Ativa Multas ISS - Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	287,88	125,27	0,00
SUBTOTAL	**3.112.051,94**	**3.349.186,54**	**3.180.379,12**	**3.356.215,66**	**3.899.237,14**	**4.690.079,57**	**4.436.172,48**
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Eventuais	120.415,33	100.093,60	80.917,85	280.812,06	72.576,51	1.130.232,36	4.282.483,02
Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobiliárias	115.883,38	134.669,23	10.112,52	14.378,31	25.850,01	43.198,43	75.139,39
Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	223.605,40	305.209,00	260.313,00	199.350,60	179.295,00	158.320,00	144.230,00
Receita s/ Consig. em Folha de Pagto.	0,00	13.951,61	25.147,51	29.404,28	29.373,51	15.646,74	31.848,34
Receitas Diversas - Correios	2.446,50	7.338,98	5.087,76	4.111,41	2.121,32	634,74	1.595,45
Alvará de Reg.Esp. e Cert. Aptidão	0,00	3.474,88	9.652,06	7.318,48	8.332,24	7.285,49	12.019,83
F.M.C.A - Imposto de Renda	0,00	1.254,15	1.450,00	2.800,00	29.040,00	23.060,00	49.560,00
Funtur	3.693,65	2.719,40	18.752,07	37.087,53	7.644,00	15.500,95	32.762,90
Publicações Oficiais- Prefeitura de Perdões	0,00	0,00	0,00	2.520,00	3.561,60	11.172,40	63,60
Devolução - P.E.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,08	0,00	0,00
Concurso Público	0,00	0,00	81.765,00	0,00	1.185,00	0,00	5.480,00
Receita do Trator Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00	7.078,97	11.703,93
FMS - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790,00	5.881,00
Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	45.660,98	13.758,36	11.014,86
Publicações Oficiais- Prefeitura de Nazaré	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,20
Álvara de Reg. de Transporte Moto Taxi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,28
SUBTOTAL	**466.044,26**	**568.710,85**	**493.197,77**	**577.782,67**	**423.724,25**	**1.434.678,44**	**4.668.457,80**
RECEITAS PRÓPRIAS	**29.744.848,43**	**39.701.926,81**	**47.875.623,15**	**50.204.513,62**	**49.485.864,79**	**57.050.083,23**	**72.380.769,57**
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Participação na Receita da União							
Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	8.277.039,56	10.175.150,01	11.215.028,47	12.332.149,66	14.935.706,17	16.840.098,09	20.834.900,82
Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	70.964,31	102.374,24	92.413,18	94.805,32	124.871,17	84.657,69	82.196,33
Transf. Imp. de Renda Ret. na Fonte - IRRF	1.146.322,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União							
ICMS - Adiantamento (União)	435.166,92	489.646,32	495.880,15	439.057,20	471.178,32	276.629,63	308.374,59
FEX- Aux. Financ. p/ Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	13.111,59	56.811,06	153.139,61	113.253,18
Regularização Fundiária - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	14.125,00	42.375,00	0,00
Fundo Especial	60.324,88	85.972,14	125.397,41	142.919,65	177.940,92	223.713,29	231.153,01
Exploração de Recursos Minerais	5.345,44	17.281,82	20.533,22	21.164,74	21.340,06	25.950,60	25.845,79
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1.878.766,20	1.927.112,90	2.103.441,53	2.311.371,98	2.375.535,63	2.572.566,72	2.895.298,65
PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	1.116.768,84	1.225.462,56	1.494.382,85	1.887.886,62	2.128.915,98	2.661.264,54	2.895.174,50
Centro de Espec. Odontológicas CEO - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00	105.600,00	105.600,00
Vigilancia Epidemiologica	170.145,43	157.057,32	159.613,84	188.230,59	202.575,60	117.522,61	97.805,97
Ações Estratégicas da Saúde	2.550,40	48.965,78	182.387,68	114.998,39	66.013,62	58.156,76	79.290,81
PAM - FNS Aids	0,00	0,00	45.813,80	70.015,64	90.829,44	78.329,44	78.329,44
ANVISA - Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	36.555,69	14.671,10	0,00	0,00
Proteção Básica a Infância	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
Programa Serviço de Ação Continuada	13.000,00	0,00	42.185,00	46.020,00	7.670,00	11.000,00	12.000,00
Prot. Social Básica a Pesoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	34.020,00	31.185,00	34.020,00
PETI - Progr. Erradicação do Trabalho Infantil	11.475,00	15.390,00	11.880,00	10.125,00	25.905,00	12.335,00	9.480,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,00	34.719,91	47.316,75
FNDE - Prog. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,25	58.051,91	6.597,17
FNDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	961.795,94	1.722.069,56	2.274.934,43	2.605.809,59
FNDE - BRALF - Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	19.192,00	20.676,00	2.800,00
PNAE - Merenda Escolar	482.032,50	467.196,00	463.671,00	535.854,00	684.684,00	828.755,20	886.160,00
FNDE - Programa Dinheiro Direto às Escolas	2.200,00	0,00	5.900,00	5.530,00	2.049,40	2.865,40	0,00
PNAC - Progr. Nacional Assist. a Creches	0,00	0,00	0,00	82.639,26	48.285,00	53.460,00	49.984,00
PNATE - Progr. Nacional de Transp. do escolar	0,00	0,00	0,00	226.298,68	202.880,00	217.585,44	114.048,81
Restos a Receber da União	0,00	0,00	0,00	351.378,00	0,00	0,00	0,00
Prevenção HSH	0,00	10.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DST-Aids	0,00	8.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficinas de Artes	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante Popular - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.088,00	0,00
Aquisição de Medic. Grupos de HD - AR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.857,52	272.520,48
Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	108.000,00
FNDE-Ações Educativas Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.828,48	0,00
SUBTOTAL	**13.672.102,05**	**14.760.437,89**	**16.458.528,13**	**19.871.907,95**	**23.555.415,28**	**27.053.346,27**	**31.895.959,89**
Transferências do Estado							
Participação na Receita do Estado							
Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv. - ICMS	13.104.956,04	14.685.651,11	15.591.861,67	18.949.001,84	22.606.533,72	26.187.600,44	28.444.038,58
Cota-Parte Imp. s/ Propr. Veíc. Autom.-IPVA	4.102.231,15	0,00	0,00	0,00	7.352.896,63	8.837.345,45	11.964.905,48

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	126.575,64	126.211,23	117.513,47	146.898,59	183.916,27	205.561,74	250.616,12
CIDE - Cide Contr. Interv. Econômico	0,00	0,00	0,00	158.070,26	255.962,63	261.122,82	287.568,21
Outras Transferências do Estado							
Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	21.500,00	21.500,00	18.500,00	18.500,00	20.000,00	36.500,00	29.500,00
Merenda Escolar	160.644,00	150.108,00	143.136,00	133.692,00	176.742,00	225.792,00	286.380,00
Auxílio p/ Transporte de Alunos	178.183,57	199.458,94	215.200,00	565.200,00	527.600,00	918.395,00	1.512.600,00
Auxílio p/ Transporte de Alunos - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.400,00
Secret. Educ. - Quota Estadual Salário Educ.	701.536,50	1.089.682,05	1.410.868,54	391.207,92	0,00	0,00	0,00
Progr. de Ação de Parc. Educacional	0,00	0,00	0,00	331.315,72	94.714,71	0,00	0,00
Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino Fundef	3.135.509,65	4.235.580,54	4.988.046,02	6.088.894,95	9.915.029,57	11.956.140,06	0,00
Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica-Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.139.229,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
S.A.D.S. - P.P.D. (APAE)	21.915,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.A.D.S. - CRIANÇA E ADOLESC. (CURUMIM)	42.120,00	26.040,00	18.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Conv. SOS Bombeiros	0,00	0,00	57.600,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
Termo Aditivo 01/01 - Santa Casa	150.000,00	332.820,00	5.860,00	525.440,00	315.569,34	268.696,42	0,00
Termo Aditivo - Convênio SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.848,21
Conv. BPC/ Benef. de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	2.736,00	3.294,00	1.566,00	0,00
FEHIDRO- Plano Diret. Rec. Florestal	0,00	0,00	0,00	176.552,10	17.468,71	0,00	0,00
Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	92.655,00	90.872,00	87.998,00	88.980,00
Convênio Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.000,00	13.000,00
Projeto Guri	0,00	0,00	0,00	26.440,65	18.535,50	6.178,50	0,00
Convênio SENAI	11.983,00	12.174,72	12.727,56	13.268,16	12.224,40	12.056,40	6.481,50
Conv.Renda Cidadã/Fortalecendo e Família	2.080,00	0,00	27.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camp. Futebol Dente de Leite Sec. Espt. Est.	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
BPC/FEAS e Idoso	2.592,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BPC/FEAS-PPD	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DER- Recuperação de Estradas Vacinais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
CONDECA-Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Convênio Senar - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.557,38	24.686,68
Secret. Esporte Lazer- Corrida da Fogueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Ministério da Justiça - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.448,00
Convênio Fundação Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SUBTOTAL	**21.761.826,55**	**20.886.921,59**	**22.606.718,26**	**27.656.173,19**	**41.601.359,48**	**49.113.510,21**	**58.620.681,78**
RECEITA CORRENTE	**65.178.777,03**	**75.349.286,29**	**86.940.869,54**	**97.732.594,76**	**114.642.639,55**	**133.216.939,71**	**162.897.411,24**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	769.914,22	614.857,38	239.610,92	0,00	0,00	0,00	108.556,88
Saneamento para Todos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.998,56
Programa PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.698,32	0,00
SUBTOTAL	**769.914,22**	**614.857,38**	**239.610,92**	**0,00**	**0,00**	**505.698,32**	**864.555,44**
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	212.545,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.327,00	605,00	0,00	0,00	346.234,68	385.183,29
SUBTOTAL	**0,00**	**2.327,00**	**605,00**	**0,00**	**0,00**	**346.234,68**	**597.728,29**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Pró-Infra Drenagem Atibaia Jardim	0,00	0,00	320.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00
Minist. Saúde Investimentos	0,00	0,00	0,00	79.975,00	15.995,00	0,00	0,00
FUNASA - Fundação Nacional da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.836,50	1.858.031,15	550.000,00
ANVISA- Taxa de Fiscalização - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	21.210,05	46.292,26	78.046,91
Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.145,00	0,00
Centro de Esp. Odontológicas CEO - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado							
Conv. Dade - Fundo Melhorias Estâncias	0,00	0,00	0,00	1.812.674,01	435.000,00	435.000,00	0,00
Conv. Construção Centro do Centro de Convenções	0,00	30.000,00	0,00	1.578.565,71	300.000,00	345.000,00	0,00
Conv. CDHU Ecodesign	0,00	0,00	0,00	39.319,99	579.030,53	912.198,38	1.110.981,83
Programa Ação Coop. Escolares	0,00	517.425,09	674.209,00	809.468,79	32.807,05	80.055,11	311.621,63
Petrobrás - Restauro de Prédios Históricos	0,00	0,00	0,00	0,00	69.205,51	288.012,01	0,00
Termo Aditivo Santa Casa- Investimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	196.000,00	100.000,00	0,00
Recursos Fin. Dest. Reforma do Est. Salvador Russani	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
Convênio Casa da Congada	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Unidade Básica da Saúde	0,00	250.666,64	125.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo

Reforma Unidade Básica da Saúde	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. p/ Informatização do SUS	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção Quadra Poliesportiva	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional Transporte Escolar	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 038	0,00	47.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Praça do Lago	66.720,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Centro Cultural Jardim Imperial	285.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 037	0,00	180.000,00	22.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist.Integr. Nac. Canal. Cor. Figueira	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Dade - Reestr. Da Entrada da Cidade	0,00	0,00	467.453,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Dade - Pavimento e Recapeamento	0,00	0,00	259.036,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Restaurante Popular - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.613,00	0,00
Programas de Inclusão Digital - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Ministério da Saúde - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
Programa Turismo no Brasil-Revit. De Praças e Constr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
FECOP- Fundo Est. Prevenção e Contr. Da Poluição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Convênio CDHU - Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.129,93	9.630,07
Conselho Est. Seg. Alimentar Sustentável - CONSEA-SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Revitalização do Centro Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urb., Reg. e Integr. De Assentamentos Precários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972.717,50
Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.250,00
Canalização de Córregos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00
Ministério da Justiça- Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.916,80
Secretaria do Estado de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
FUSSESP- Fundo Social de Solidariedade do Estado de S.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL	**352.157,36**	**1.292.775,73**	**2.068.847,74**	**4.380.003,50**	**3.435.084,64**	**6.914.476,84**	**5.775.164,74**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
Conv.Dade- Fundo de Melhorias do Estado	66.700,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Esp. Des. Urb. - Progr. Morar Melhor	48.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	0,00	615.868,58	1.769.518,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Dade- Obras Infraestrutura Pav. CDHU	0,00	115.963,80	131.218,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Dade-Infra Estrut. Pav. Jd. Imperial	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**114.700,24**	**1.823.832,38**	**1.900.736,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Renúncia de Receita							
Renúncia IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-357.880,20
Renúncia das Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.903,76
Renúncia ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-255.905,26
Renúncia da Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.831,05
Renúncia da Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,05
Renúncia da Dívida Ativa Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-561,21
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-645.084,53**
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB							
Deduções de Participação da União							
Deduções Cota Parte-FPM	0,00	-1.526.271,94	-1.682.253,68	-1.849.821,96	-2.293.062,06	-2.526.014,22	-3.433.707,61
Deduções Cota Parte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.332,49
Deduções de Transf. Financ. Lei Complementar	0,00	-73.446,84	-74.651,91	-65.858,52	-70.676,64	-41.494,44	-70.926,10
Deduções ICMS	0,00	-2.202.673,23	-2.336.530,33	-2.840.874,56	-3.389.350,03	-3.926.360,15	-4.254.818,91
Deduções IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-547.098,19
Deduções Cota Parte - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	**0,00**	**-3.802.392,01**	**-4.093.435,92**	**-4.756.555,04**	**-5.753.088,73**	**-6.493.868,81**	**-8.311.883,30**
SUBTOTAL S/ PLANO E S/ FINANCIAMENTO	**64.275.647,27**	**72.903.410,39**	**85.339.707,33**	**96.465.291,89**	**111.429.153,77**	**133.028.746,40**	**159.319.976,47**
TOTAL GERAL	**66.415.548,85**	**75.280.686,77**	**87.057.233,46**	**97.356.043,22**	**112.324.635,46**	**134.489.480,74**	**161.177.891,88**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º, inciso II da LC nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO							
PESSOAL							
Venc.e Vant. Fixas-Pes.Civil	22.987.331,16	27.070.305,94	30.878.274,45	36.485.456,12	41.691.281,05	46.987.219,41	51.071.655,90
Obrigações Patronais	6.520.635,61	7.809.824,76	9.219.704,80	11.106.587,91	12.591.184,17	14.381.191,18	15.265.499,07
Auxílio Alim./Cesta - Básica	1.600.707,84	1.919.440,41	2.726.166,08	3.115.319,90	3.424.643,20	3.150.254,80	3.198.374,40
Auxílio - Transporte	316.697,00	343.295,02	548.983,85	679.063,50	859.064,52	839.960,37	1.081.700,00
Inativos	1.645.639,45	1.708.430,81	1.878.932,04	2.070.141,38	2.116.265,61	2.182.177,01	2.236.120,64
Pensionistas	221.931,86	248.730,80	260.681,65	282.282,06	330.365,31	345.440,16	387.705,95
Salário-família	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Assis.Médico-Hospitalar	1.677.012,86	1.821.063,05	2.161.154,48	2.402.023,82	2.915.772,53	3.151.861,53	3.616.441,93
Contr.p/ Form. do PASEP	612.193,95	731.731,00	840.163,88	949.626,50	998.892,54	1.282.903,69	1.670.542,37
Reciclagem	29.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**35.612.149,70**	**41.652.821,79**	**48.514.061,23**	**57.091.501,19**	**64.927.468,93**	**72.321.008,15**	**78.528.040,26**
MATERIAL DE CONSUMO							
Combustivel	871.816,47	894.758,80	881.377,98	697.411,32	1.064.335,50	1.103.297,52	825.814,30
Material p/ maq. Xerox	175,56	637,69	154,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Carga de Gás	32.965,74	19.303,05	38.661,88	21.526,96	11.197,42	9.158,30	3.562,40
Materiais de Infor./Esc.	136.692,28	183.284,76	280.003,07	272.330,99	272.194,64	242.844,11	60.187,46
Material de Limpeza	115.604,40	164.870,72	150.674,67	213.935,99	254.260,73	302.142,79	173.007,78
Água Mineral	0,00	0,00	0,00	40.603,35	62.326,36	40.066,55	25.704,73
Café/Açucar/Chá	27.862,10	25.057,80	51.504,00	49.759,94	55.982,58	50.912,86	15.932,90
Consumo (Diversos)	2.506.370,49	3.432.937,02	3.989.987,03	4.834.230,12	5.456.827,12	5.265.443,07	6.289.214,15
SUBTOTAL	**3.691.487,04**	**4.720.849,84**	**5.392.362,83**	**6.129.798,67**	**7.177.124,35**	**7.013.865,20**	**7.393.423,72**
SERV. DE TERC. ENC.							
Pessoa Fisica	32.453,00	443.431,26	700.495,75	1.021.563,68	801.790,58	1.197.386,58	1.473.761,86
SUBTOTAL	**32.453,00**	**443.431,26**	**700.495,75**	**1.021.563,68**	**801.790,58**	**1.197.386,58**	**1.473.761,86**
OUTROS SERV. PES. JURÍD.							
Telefone	621.224,54	731.751,90	880.377,98	1.037.775,77	1.206.408,62	1.346.644,81	1.433.987,01
Telefone celular	0,00	0,00	0,00	0,00	59.788,12	89.281,80	114.304,62
Energia Elétrica	1.758.214,16	2.115.802,01	2.522.429,89	3.231.254,85	3.336.825,82	3.727.842,23	3.940.334,06
Correio	104.506,95	191.495,60	169.305,95	215.274,40	308.271,26	328.265,50	443.624,04
Coleta de Lixo	1.670.218,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	369.183,94	271.280,29	241.322,41	281.531,07	322.418,37	285.901,61	325.853,34
Xerox Locação	315.216,51	446.152,84	536.159,45	632.501,71	465.148,01	483.039,89	437.873,01
Softwares	109.838,69	115.093,36	105.687,99	145.944,75	263.693,35	28.058,04	407.846,00
Impressos	0,00	0,00	0,00	103.537,96	84.391,37	64.609,04	23.101,90
Editais/Publicidade	0,00	0,00	0,00	195.046,99	214.947,26	317.269,39	229.484,39
Tarifas Bancárias	316.557,61	321.266,58	331.906,84	317.430,04	362.734,13	390.358,29	477.607,24
Passe Escolar	503.000,00	547.000,00	841.750,00	1.060.624,50	1.484.999,25	1.444.143,75	2.023.712,49
Outros Serviços (Diversos)	5.244.557,12	5.029.377,28	7.864.323,22	10.673.184,28	12.577.568,01	16.806.478,80	25.014.627,79
SUBTOTAL	**11.012.517,91**	**9.769.219,86**	**13.493.263,73**	**17.894.106,32**	**20.687.193,57**	**25.311.893,15**	**34.872.355,89**
DIVER. DESP. DE CUSTEIO							
Sent. Judiciárias (trabalhista)	255.340,33	10.098,09	25.254,04	0,00	640.571,39	1.514.788,76	610.188,84
Sent. Judiciárias (Diversos)	0,00	0,00	0,00	18.298,23	1.122,88	13.957,95	0,00
Desp. de Exerc. Anteriores	53.368,59	23.065,69	7.025,56	22.919,16	18.812,59	37.869,40	3.393,27
Inde. e Restitui.(Dev. de Imp.)	21.699,72	24.993,27	33.736,74	61.318,01	115.788,53	141.788,82	188.667,73
SUBTOTAL	**330.408,64**	**58.157,05**	**66.016,34**	**102.535,40**	**776.295,39**	**1.708.404,93**	**802.249,84**
Transf. a Inst. Mult. Nacionais							
Transf. Est. Dist. Fed.(Fundef)	3.272.460,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições (IBAM,Consór.)	12.048,00	16.980,00	432.628,00	648.917,19	790.584,00	832.194,00	1.312.172,65
SUBTOTAL	**3.284.508,58**	**16.980,00**	**432.628,00**	**648.917,19**	**790.584,00**	**832.194,00**	**1.312.172,65**
TRANSF. A INST. PRIV.							
Subvenções Sociais	420.548,69	2.111.800,08	2.011.398,04	2.354.188,89	2.699.479,72	4.139.859,06	1.798.164,64
SUBTOTAL	**420.548,69**	**2.111.800,08**	**2.011.398,04**	**2.354.188,89**	**2.699.479,72**	**4.139.859,06**	**1.798.164,64**
ENC. DA DÍVIDA INTERNA							
Juros s/ a Dívida por Contrato	56.156,12	461.646,18	610.833,18	187.493,91	272.525,78	311.156,42	599.653,39
Outros Enc.s/ a Dívida p/ Cont.	247.950,05	33.529,34	39.313,06	44.100,00	49.743,95	30.000,00	0,00
SUBTOTAL	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**	**341.156,42**	**599.653,39**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	1.839.348,87	5.988.760,65	7.418.643,11	9.189.007,84	9.189.934,00	12.416.741,36	21.674.514,18
Plano de Obras	2.942.462,03	3.376.957,32	3.437.451,38	3.507.523,08	2.128.095,66	2.059.526,12	3.324.051,54
Equip. e Mat. Permanente	1.289.798,96	1.763.947,83	2.201.360,86	1.828.167,77	1.654.701,34	2.395.139,40	3.335.503,22
Sent. Judiciárias (Desapropriações)	50.183,82	174.784,56	124.375,72	8.218,17	0,00	25.270,00	64.132,39
SUBTOTAL	**6.121.793,68**	**11.304.450,36**	**13.181.831,07**	**14.532.916,86**	**12.972.731,00**	**16.896.676,88**	**28.398.201,33**
Transf. Inst. Mult. Governo Nac.							
Transf. Instit. Mult. Nac.(Com.Part. Pró e PMAT)	467.984,83	456.231,35	293.825,75	46.310,77	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**467.984,83**	**456.231,35**	**293.825,75**	**46.310,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INT.							
Amortiz.de Dívida Contratada	620.293,16	2.095.590,07	2.286.261,61	834.637,93	886.381,74	864.372,09	671.263,36
SUBTOTAL	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**886.381,74**	**864.372,09**	**671.263,36**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,45	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.585,45**	**0,00**
Total Geral	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**	**112.041.319,01**	**130.635.401,91**	**155.849.286,94**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial	67.498.961,08	83.645.020,30	104.653.855,57	107.000.000,00	109.000.000,00	110.200.000,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	346.234,68	597.728,29	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(ART. 4º, § 2º,inciso V da LC Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012
IPTU	29.000.000,00	31.000.000,00	32.550.000,00	34.181.500,00	35.885.580,00
ISS	12.000.000,00	12.500.000,00	13.125.000,00	13.781.250,00	14.470.310,00
TOTAL	**41.000.000,00**	**43.500.000,00**	**45.675.000,00**	**47.962.750,00**	**50.355.890,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS	**1.640.000,00**	**1.740.000,00**	**1.827.000,00**	**1.918.510,00**	**2.014.235,00**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**39.360.000,00**	**41.760.000,00**	**43.848.000,00**	**46.044.240,00**	**48.341.655,00**

Poder Legislativo

Anexo II

Metas Fiscais 2.009

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado -

(Art. 5º, inc.II da LC 101/00)

Em R$

Novas Metas	2009	2010	2011	2012
Reforma Administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 2,0% da despesa com Pessoal	1.551.000,00	1.628.600,00	1.710.000,00	1.795.500,00
- Outras - 2,00 % da RCL	3.038.800,00	3.185.060,00	3.340.860,00	3.502.270,00
- Recuperação da Dívida Ativa de impostos e taxas através da sua inscrição e redução de inadimplência com sorteio de carro e moto ao bom pagador	4.589.800,00	4.813.660,00	5.050.860,00	5.297.770,00

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2009

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2008	2009	2010	%Aum	2011	%Aum	2012	%Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	23.000.000,00	24.600.000,00	25.827.000,00	5,00	27.119.000,00	5,00	28.476.000,00	5,00
RECEITA CORRENTE	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.000,00**	**5,00**	**27.119.000,00**	**5,00**	**28.476.000,00**	**5,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2009

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2008	2009	2010	%Aum	2011	%Aum	2012	%Aum
Taxas	9.513.000,00	10.073.490,00	10.577.164,00	5,00	11.106.019,00	5,00	11.661.318,00	5,00
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Tarifa de Consumo de Água	12.115.000,00	12.891.500,00	13.536.075,00	5,00	14.212.878,00	5,00	14.923.521,00	5,00
Multas e Juros	300.000,00	350.000,00	367.500,00	5,00	385.875,00	5,00	405.168,00	5,00
Dívida Ativa	600.000,00	700.000,00	735.000,00	5,00	771.750,00	5,00	810.337,00	5,00
Receitas Diversas	485.000,00	600.000,00	630.000,00	5,00	661.500,00	5,00	694.575,00	5,00
(-) Dedução	23.000,00	24.990,00	28.739,00		29.022,00		28.919,00	
TOTAL DAS RECEITAS	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.000,00**	**5,00**	**27.119.000,00**	**4,99**	**28.476.000,00**	**4,99**

SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.009

(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO SAAE

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.004	2.005	%aum	2.006	%aum	2.007	%aum	2.008	%aum	2.009	%dim	2.010	%aum	2.011	%aum	2.012	%aum
SAAE	18.917.523,17	14.308.597,00	-24,36	17.242.655,83	20,50	21.378.305,88	23,98	23.000.000,00	7,58	24.600.000,00	6,96	25.827.000,00	4,99	27.119.000,00	5,00	28.476.000,00	5,00
TOTAL	**18.917.523,17**	**14.308.597,00**	**-24,36**	**17.242.655,83**	**20,50**	**21.378.305,88**	**23,98**	**23.000.000,00**	**7,58**	**24.600.000,00**	**6,96**	**25.827.000,00**	**4,99**	**27.119.000,00**	**5,00**	**28.476.000,00**	**5,00**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2009
(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES					
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	6.961.500,00	7.346.500,00	7.713.800,00	8.099.500,00	8.504.500,00
Obrigações Patronais	2.138.500,00	2.256.700,00	2.369.600,00	2.488.000,00	2.612.400,00
Juros s/a Dív.por Contrato	287.258,00	593.000,00	571.000,00	544.000,00	516.000,00
Outros Enc.s/Dív.por Contrato	132.742,00	306.000,00	293.000,00	279.000,00	264.000,00
Material de Consumo	1.476.000,00	1.549.800,00	1.627.200,00	1.708.600,00	1.794.000,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	10.400.000,00	10.920.000,00	11.466.000,00	12.039.300,00	12.641.200,00
Contribuição p/o PASEP	230.000,00	246.000,00	258.720,00	271.190,00	284.760,00
Sentenças Judiciais	17.500,00	18.400,00	19.300,00	20.300,00	21.300,00
Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.600,00	12.200,00
Indenizações e Restituições	14.000,00	14.700,00	15.500,00	16.200,00	17.000,00
Total das Desp.Correntes	**21.707.500,00**	**23.303.600,00**	**24.389.320,00**	**25.523.990,00**	**26.715.960,00**
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações	670.000,00	459.900,00	493.360,00	592.320,00	714.780,00
Equips.e Matl.Permanente	200.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00
Sentenças Judiciais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
Principal da Dív.p/Contrato	165.000,00	383.000,00	479.000,00	504.000,00	533.000,00
Total das Desp.Capital	**1.062.500,00**	**1.050.400,00**	**1.179.860,00**	**1.323.820,00**	**1.475.280,00**
TOTAL	**22.770.000,00**	**24.354.000,00**	**25.569.180,00**	**26.847.810,00**	**28.191.240,00**
Reserva de Contingência	230.000,00	246.000,00	258.270,00	271.190,00	284.760,00
TOTAL GERAL	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.450,00**	**27.119.000,00**	**28.476.000,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 1º, da Lei compl. nº 101/00)

Anexo de Metas Fiscais (Estimativa dos Resultados Nominal e Primário)

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro Exercícios Futuros			
	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012
RECEITA	23.000.000,00	24.600.000,00	25.827.000,00	27.119.000,00	28.476.000,00
DESPESA	22.770.000,00	24.354.000,00	25.568.730,00	26.847.810,00	28.191.240,00
RESULTADO NOMINAL	**230.000,00**	**246.000,00**	**258.270,00**	**271.190,00**	**284.760,00**
RECEITA FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUROS/ENCARGOS	420.000,00	899.000,00	864.000,00	823.000,00	780.000,00
AMORTIZAÇÃO	165.000,00	383.000,00	479.000,00	504.000,00	533.000,00
SUB TOTAL	**575.000,00**	**1.272.000,00**	**1.333.000,00**	**1.317.000,00**	**1.303.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**805.000,00**	**1.518.000,00**	**1.591.270,00**	**1.588.190,00**	**1.587.760,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2009
(Art. 4º, § 1º, da Lei complementar nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS 04 EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Previsão paraos 04 exercícios futuros			
	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012
SALDO DA DÍVIDA										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	912.996,56	870.041,71	830.865,05	777.710,30	711.883,17	644.400,00	568.800,00	484.200,00	389.800,00	284.400,00
PRECATÓRIOS	-	-	161.041,50	164.475,96	138.216,00	118.882,33	99.548,66	80.214,99	60.881,32	41.547,65
TOTAL	**912.996,56**	**870.041,71**	**991.906,55**	**942.186,26**	**850.099,17**	**763.282,33**	**668.348,66**	**564.414,99**	**450.681,32**	**325.947,65**
AMORTIZAÇÃO										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	124.760,00	128.478,91	131.440,92	134.767,68	137.304,38	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
PRECATÓRIOS	-	-	-	20.559,48	33.877,25	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO II	-	-	-	-	-	20.000,00	158.000,00	171.000,00	183.000,00	197.000,00
CEF SANEAMENTO P/TODOS	-	-	-	-	-	-	80.000,00	163.000,00	176.000,00	191.000,00
TOTAL	**124.760,00**	**128.478,91**	**131.440,92**	**155.327,16**	**171.181,63**	**194.000,00**	**412.000,00**	**508.000,00**	**533.000,00**	**562.000,00**
JUROS/ENCARGOS										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49	7.855,66	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO II	-	-	-	-	3.518,88	269.665,00	371.000,00	352.000,00	332.000,00	311.000,00
CEF SANEAMENTO P/TODOS	-	-	-	-	15.705,65	142.335,00	520.000,00	504.000,00	483.000,00	461.000,00
TOTAL	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49	27.110,19	420.000,00	899.000,00	864.000,00	823.000,00	780.000,00
TOTAL GERAL	**133.970,68**	**137.419,91**	**139.982,95**	**163.414,65**	**198.291,82**	**614.000,00**	**1.311.000,00**	**1.372.000,00**	**1.356.000,00**	**1.342.000,00**

Total de Parcelas:

CEF = 180 meses

Precat. = 10 anos

Endividamento

% sobre Receita Corrente Líquida SAAE:

2.009 - 24.600.000,00 = 2,71

2.010 - 25.827.000,00 = 2,18

2.011 - 27.119.000,00 = 1,66

2.012 - 28.476.000,00 = 1,14

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 2º, inciso I LC Nº 101/00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCO 2.007

RECEITAS

VRS.EM R$

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	2007			COMPARATIVOS		
	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZADO/07	REALIZADO/07	
DISCRIMINAÇÃO	**2006**	**2007**	**2007**	**REALIZADO/06**	**PREVISTO/07**	
TAXAS/TARIFAS	5.790.626,55	8.724.000,00	8.353.401,62			
Taxas Diversas	**234.917,50**	**454.000,00**	**275.259,96**	**17,17%**	**-39,37%**	
Taxa de Lixo	**3.556.898,62**	**4.631.000,00**	**4.470.064,98**	**25,67%**	**-3,48%**	
Taxa/Tarifa de Esgoto	**1.998.810,43**	**3.639.000,00**	**3.608.076,68**	**80,51%**	**-0,85%**	
RECS.VRS.MOBILIÁRIOS	277.884,80	105.000,00	107.029,79	-61,48%	1,93%	
RECS.DE SERVIÇOS:	9.960.978,80	10.471.000,00	11.180.737,73			
Tarifa de Água	**9.960.978,80**	**10.471.000,00**	**11.180.737,73**	**12,25%**	**6,78%**	
TRANSF.CORRENTES	-	-	44.275,90			
OUTRAS RECS.CORRENTES	1.213.165,68	1.900.000,00	1.692.860,84	39,54%	-10,90%	
TRANSF.DE CAPITAL	68.967,57	-	215.450,43	212,39%		
TOTAL	**17.311.623,40**	**21.200.000,00**	**21.593.756,31**	**24,74%**	**1,86%**	

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 2º, inciso I LC Nº 101/00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCO 2.007

DESPESAS — **VRS.EM R$**

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	2007			COMPARATIVOS	
	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	REALIZADO/07	REALIZADO/07
DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2007	REALIZADO/06	PREVISTO/07
PESSOAL E ENCARGOS	8.142.165,75	8.835.500,00	8.685.352,54	6,67%	-1,70%
MATERIAL DE CONSUMO	1.181.402,00	1.528.000,00	1.305.346,13	10,49%	-14,57%
OUTROS SERVS.P.JUR/FÍS.	8.400.912,53	9.385.400,00	9.034.123,72	7,54%	-3,74%
JUROS/ENCARGOS DÍV.INT.	8.087,49	44.500,00	7.855,66	-2,87%	-82,35%
OUTRAS DESP. CORRENTES	16.213,34	490.000,00	463.855,31	2760,95%	-5,34%
OBRAS E INSTALAÇÕES	163.969,00	935.450,43	901.577,04	449,85%	-3,62%
EQUIPS.MATL.PERMANENTE	202.559,02	114.000,00	65.229,33	-67,80%	-42,78%
SENTENÇAS JUDICIAIS	22.065,33	45.000,00	33.877,25	53,53%	-24,72%
AMORTIZ.DÍVIDA INTERNA	134.767,68	165.000,00	137.304,38	1,88%	-16,79%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	600,00	-		
TOTAL	**18.272.142,14**	**21.543.450,43**	**20.634.521,36**	**12,93%**	**-4,22%**

PREVISÃO =PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS

PAGAMENTOS EFETUADOS	***19.202.277,26***
RESTOS A PAGAR	***1.432.244,10***
DISP.FINANCEIRA 31/12/07	***1.944.474,43***

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
Art. 4º, § 2º, inciso II daLei Compl. Nº 101/00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercício futuros							Metodologia de Cálculo
		2.008	2.009	2.010	%	2.011	%	2.012	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES									
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA									
1120.00.00	TAXAS									
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços									
1122.00.01	Taxa de Ligação de Água	150.000,00	158.500,00	166.425,00	5,00	174.746,00	5,00	183.483,00	5,00	estimado
1122.00.02	Taxa de Ligação de Esgoto	120.000,00	129.000,00	135.450,00	5,00	142.222,00	5,00	149.333,00	5,00	estimado
1122.00.03	Taxa de Religação de Água	46.000,00	48.500,00	50.925,00	5,00	53.471,00	5,00	56.144,00	5,00	estimado
1122.00.04	Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	83.000,00	88.000,00	92.400,00	5,00	97.020,00	5,00	101.871,00	5,00	estimado
1122.00.05	Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	16.000,00	17.000,00	17.850,00	5,00	18.742,00	5,00	19.679,00	5,00	estimado
1122.00.06	Taxa de Aferição de Hidrômetro	10.000,00	10.500,00	11.025,00	5,00	11.576,00	5,00	12.154,00	5,00	estimado
1122.00.07	Taxa de Resíduo sólidos	4.982.500,00	5.273.000,00	5.536.650,00	5,00	5.813.482,00	5,00	6.104.156,00	5,00	estimado
1122.00.08	Taxa de Esgoto	4.105.500,00	4.348.990,00	4.566.439,00	5,00	4.794.760,00	5,00	5.034.498,00	5,00	estimado
	SUBTOTAL	**9.513.000,00**	**10.073.490,00**	**10.577.164,00**	5,00	**11.106.019,00**	5,00	**11.661.318,00**	5,00	estimado
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL									
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS									
1325.00.00	Remuneração de Dep.Bancário	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	-	10.000,00	-	estimado
	SUBTOTAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	-	**10.000,00**	-	**10.000,00**	-	estimado
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS									
1600.41.00	Tarifa de Consumo de Água	12.115.000,00	12.891.500,00	13.536.075,00	5,00	14.212.878,00	5,00	14.923.521,00	5,00	estimado
	SUBTOTAL	**12.115.000,00**	**12.891.500,00**	**13.536.075,00**	5,00	**14.212.878,00**	5,00	**14.923.521,00**	5,00	estimado
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA									
1911.99.00	Multas e Juros de Mora	300.000,00	350.000,00	367.500,00	5,00	385.875,00	5,00	405.168,00	5,00	estimado
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA									
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	700.000,00	735.000,00	5,00	771.750,00	5,00	810.337,00	5,00	estimado
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS									
1990.99.00	Receitas Diversas	485.000,00	600.000,00	630.000,00	5,00	661.500,00	5,00	694.575,00	5,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.385.000,00**	**1.650.000,00**	**1.732.500,00**	5,00	**1.819.125,00**	5,00	**1.910.080,00**	5,00	estimado
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE									
9200.00.00	Restituição	**23.000,00**	24.990,00	28.739,00	*	29.022,00	*	28.919,00	*	estimado
	SUBTOTAL	**23.000,00**	**24.990,00**	**28.739,00**	*	**29.022,00**	*	**28.919,00**	*	
	TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.000,00**	**4,99**	**27.119.000,00**	**5,00**	**28.476.000,00**	**5,00**	

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2009
(Art.4º, § 2º, inciso II da Lei compl. Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2009

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia de Cálculo
		2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.11	Venctos.e Vant.fixas Pes.Civil	6.961.500,00	7.346.500,00	7.713.800,00	8.099.500,00	8.504.500,00	Estimado
3190.13	Obrigações Patronais	2.138.500,00	2.256.700,00	2.369.600,00	2.488.000,00	2.612.400,00	Estimado
3290.21	Juros s/a Dív.por Contrato	287.258,00	593.000,00	571.000,00	544.000,00	516.000,00	Estimado
3290.22	Outros Encargos s/Dívida por Contrato	132.742,00	306.000,00	293.000,00	279.000,00	264.000,00	Estimado
3390.30	Material de Consumo	1.476.000,00	1.549.800,00	1.627.200,00	1.708.600,00	1.794.000,00	Estimado
3390.36	Outros Servs.Terc.-Pes.Física	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	48.600,00	Estimado
3390.39	Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	10.400.000,00	10.920.000,00	11.466.000,00	12.039.300,00	12.641.200,00	Estimado
3390.47	Contribuição p/o PASEP	230.000,00	246.000,00	258.270,00	271.190,00	284.760,00	Estimado
3390.91	Sentenças Judiciais	17.500,00	18.400,00	19.300,00	20.300,00	21.300,00	Estimado
3390.92	Despesas de Exerc.Anteriores	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.600,00	12.200,00	Estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	14.000,00	14.700,00	15.500,00	16.200,00	17.000,00	Estimado
	Total das Desp.Correntes	**21.707.500,00**	**23.303.600,00**	**24.388.870,00**	**25.523.990,00**	**26.715.960,00**	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4400.00	INVESTIMENTOS						
4490.51	Obras e Instalações	670.000,00	459.900,00	493.360,00	592.320,00	714.780,00	Estimado
4490.52	Equips.e Matl.Permanente	200.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	Estimado
4490.91	Sentenças Judiciais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	Estimado
4690.71	Principal da Dív.p/Contrato	165.000,00	383.000,00	479.000,00	504.000,00	533.000,00	Estimado
	Total das Desp.Capital	**1.062.500,00**	**1.050.400,00**	**1.179.860,00**	**1.323.820,00**	**1.475.280,00**	
	TOTAL GERAL	**22.770.000,00**	**24.354.000,00**	**25.568.730,00**	**26.847.810,00**	**28.191.240,00**	
	Reserva de Contingência	230.000,00	246.000,00	258.270,00	271.190,00	284.760,00	1 % Rec.Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**23.000.000,00**	**24.600.000,00**	**25.827.000,00**	**27.119.000,00**	**28.476.000,00**	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ANEXO II

METAS FISCAIS 2009
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Receitas Arrecadadas						Receita
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	2.001	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**	**2.006**	**2.007**
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA							
TAXAS							
Taxas p/Prestação de Serviços							
Taxa de Ligação de Água	263.756,97	196.108,71	201.393,93	144.424,95	156.444,42	129.429,99	138.305,67
Taxa de Ligação de Esgoto	73.662,76	77.120,54	53.913,34	35.244,10	41.824,86	27.230,01	53.116,42
Taxa de Religação de Água	31.129,69	50.004,20	56.033,05	46.001,47	46.718,85	42.420,24	44.276,67
Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	46.115,27	43.917,11	23.222,02	168.954,72	64.336,33	8.818,06	14.412,10
Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	64.322,00	49.534,17	22.264,64	11.375,23	11.274,99	13.244,20	20.380,13
Taxa de Aferição de Hidrômetro	4.949,67	6.002,21	8.639,12	7.723,70	5.207,22	13.775,00	4.768,97
Taxa de Coleta de Lixo	-	-	-	-	1.608.195,12	3.556.898,62	4.470.064,98
Taxa de Esgoto	-	-	-	-	-	1.991.547,46	3.608.076,68
SUBTOTAL	**483.936,36**	**422.686,94**	**365.466,10**	**413.724,17**	**1.934.001,79**	**5.783.363,58**	**8.353.401,62**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Contribuição de melhoria	64.974,64	22.806,14	5.168,16	-	-	-	-
SUBTOTAL	**64.974,64**	**22.806,14**	**5.168,16**	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Dividendos	78,84	140,79	152,56	3.326,09	2.602,16	-	-
Remuneração de Dep.Bancário	190.739,61	556.711,68	455.847,75	896.664,35	437.773,90	277.884,80	107.029,79
SUBTOTAL	**190.818,45**	**556.852,47**	**456.000,31**	**899.990,44**	**440.376,06**	**277.884,80**	**107.029,79**
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Tarifa de Consumo de Água	5.807.822,57	6.725.011,35	7.305.587,91	7.659.157,30	8.739.178,93	9.960.978,80	11.180.737,73
Tarifa de Utilização de Esgoto	3.073.703,13	3.480.917,77	3.642.089,18	3.883.642,78	1.632.866,59	7.262,97	-
Tarifa de Resíduos Sólidos	-	1.808.804,10	2.521.231,20	3.019.662,26	233.654,24	-	-
SUBTOTAL	**8.881.525,70**	**12.014.733,22**	**13.468.908,29**	**14.562.462,34**	**10.605.699,76**	**9.968.241,77**	**11.180.737,73**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
TRANSF.INTERGOVERNAMENTAL							
TRANSF.DO ESTADO							
OUTRAS TRANSF.DO ESTADO							
Recurso Fehidro	-	-	-	-	-	-	44.275,90
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	**44.275,90**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas e Juros de Mora	237.805,79	312.988,46	355.519,91	328.246,16	270.873,61	266.324,93	408.124,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa	522.938,15	372.913,93	520.268,92	453.650,70	634.028,00	440.715,67	882.482,56
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Diversas	272.681,15	335.672,76	347.758,94	2.259.449,36	423.617,78	506.125,08	402.253,41
SUBTOTAL	**1.033.425,09**	**1.021.575,15**	**1.223.547,77**	**3.041.346,22**	**1.328.519,39**	**1.213.165,68**	**1.692.860,84**
TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.917.523,17**	**14.308.597,00**	**17.242.655,83**	**21.378.305,88**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienações de Bens Móveis	-	-	-	2.921,61	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL							
OUTRAS TRANSFS.DO ESTADO							
Recurso Fehidro	-	-	-	-	-	68.967,57	215.450,43
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	**2.921,61**	-	**68.967,57**	**215.450,43**
TOTAL GERAL	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.920.444,78**	**14.308.597,00**	**17.311.623,40**	**21.593.756,31**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Despesa Realizada nos						Despesa
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	2.001	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**	**2.006**	**2.007**
DESPESAS CORRENTES							
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	3.678.776,95	4.254.582,68	4.917.262,96	5.391.782,05	5.686.885,67	6.068.081,34	6.491.768,16
Obrigações Patronais	1.097.411,60	1.287.222,36	1.514.372,84	1.665.003,06	1.696.485,08	1.879.234,35	1.975.289,04
Juros s/a Dív.por Contrato	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	8.087,49	7.855,66
Material de Consumo	816.071,33	1.715.253,52	1.560.781,94	1.134.691,51	932.299,66	1.181.402,00	1.305.346,13
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	47.037,43	134.248,75	115.802,59	72.488,24	25.000,51	34.722,70	30.650,92
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	1.909.598,86	5.562.458,61	5.614.697,04	6.744.963,60	7.061.774,36	8.366.189,83	9.003.472,80
Contribuição p/o PASEP	97.373,81	149.559,52	141.900,15	159.937,32	151.709,58	194.850,06	218.295,34
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	1.440,17
Despesas de Exerc.Anteriores	4.793,73	2.113,78	1.494,48	-	-	1.646,94	109.033,76
Indenizações e Restituições	-	-	18.460,32	19.908,43	17.864,27	14.566,40	353.381,38
Total das Desp.Correntes	**7.660.578,92**	**13.114.761,74**	**13.893.983,00**	**15.197.715,21**	**15.580.561,16**	**17.748.781,11**	**19.496.533,36**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	152.057,22	800.454,83	3.349.519,46	2.375.647,65	124.787,61	163.969,00	901.577,04
Equips.e Matl.Permanente	143.232,61	439.573,57	265.474,90	97.308,12	35.368,76	202.559,02	65.229,33
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	17.893,49	22.065,33	33.877,25
Principal da Dív.p/Contrato	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91	131.440,92	134.767,68	137.304,38
Total das Desp.Capital	**412.216,32**	**1.359.922,43**	**3.739.754,36**	**2.601.434,68**	**309.490,78**	**523.361,03**	**1.137.988,00**
TOTAL GERAL	**8.072.795,24**	**14.474.684,17**	**17.633.737,36**	**17.799.149,89**	**15.890.051,94**	**18.272.142,14**	**20.634.521,36**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei compl. nº 101/00)

Patrimônio Líquido

2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
22.968.583,44	21.934.996,86	23.577.114,45	23.600.000,00	23.700.000,00	23.800.000,00

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.009
(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei compl. nº 101/00)

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Novas Metas	2.009	2.010	2.011	2.012
Reforma administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 2% da despesa c/ pessoal	139.230,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
- Outras 0,5% da RCL	121.000,00	127.000,00	133.100,00	140.000,00
- Redução em despesas de serviços e material de consumo	260.230,00	257.000,00	263.100,00	270.000,00

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO III
RISCOS FISCAIS 2.009
(Art.4º, § 3º da Lei Compl. 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios.

Os riscos fiscais poderão ser:
- Processos decorrentes de desapropriações
- Ações diversas

Ressalte-se, que dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, difíceis hoje, de serem mensurados.

Poder Legislativo

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.009

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão concentrados basicamente em três grupos :

- Processos trabalhistas;
- Processos decorrentes de desapropriações, com destaque para as fábricas têxteis, Rede Ferroviária Federal, Takuichiro Yassuda, entrada da cidade e outras;
- Ações diversas.

Ressalte-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, podendo se distribuir ao longo dos anos, difíceis hoje, de serem mensurados.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009
Anexo IV – Planejamento Orçamentário
Descrição de Programas Governamentais

1 - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO	**0001**	**CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA**	**1.1.1**
OBJETIVO			
1) Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. 2) Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.			

2- EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0002**	**GABINETE DO PREFEITO**	**2.1.1**
OBJETIVO			
Estruturar e manter o Gabinete do Prefeito, as coordenadorias que o compõe e órgãos auxiliares.			
JUSTIFICATIVA			
O Gabinete do Prefeito agrega as funções de coordenação do governo municipal conforme definido na Lei 417 de 2004.			

Poder Legislativo

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Percentual das despesas de custeio no orçamento	% do custeio	100	88

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	**0003**	**GABINETE DO PREFEITO**	**2.1.1**

OBJETIVO

Prosseguir com a modernização do parque de computadores (novos e upgrade), na instalação de redes e na integração de sistemas de informações, visando o aumento da eficiência dos servidores, o gerenciamento da produtividade e o aumento de eficácia no atendimento ao cidadão.

JUSTIFICATIVA

Com o sistemas atuais não há integração das informações (base de dados). Os sistemas gravam suas informações em bases de dados muito diversas, que não se integram (Clipper, Dataflex, Oracle, MySQL, etc). Essa falta de integração dos sistemas fica mais aparente nos momentos em que é necessário efetuar o cruzamento de informações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Diminuir o número de usuários por computador	Usuários por computador	2,5	1,5
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização dos sistemas existentes.	%func. capacitados	120	207
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização da internet	%func. capacitados	120	207
Aumentar para 30% a Integração dos sistemas.	% Integração dos sistemas	30%	90%

COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	**0004**	**GABINETE DO PREFEITO**	**2.1.1**

OBJETIVO

1) Divulgar ações da Prefeitura e eventos do município através de publicidade através da mídia local e regional e da mídia própria; 2) Criação, produção e arte final das peças publicitárias; 3) Publicar o Imprensa Oficial e atualizar o site da prefeitura. 4) Fornecer assessoria de Imprensa ao Governo e aos diversos órgãos do executivo.

JUSTIFICATIVA

1) A comunicação social é fundamental para divulgar as ações da prefeitura, para que os munícipes conheçam os serviços prestados e participem dos eventos promovidos; 2) A prefeitura é obrigada por lei a dar publicidade de diversos atos através do Imprensa Oficial, de campanhas e audiências públicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Público em eventos oficiais da Prefeitura	público em eventos oficiais	105	121,55
Quantidade de acessos ao site da Prefeitura	acessos ao site da Prefeitura	105	121,55
Quantidade de acessos dos veículos de mídia à sala de imprensa virtual	acessos à sala de imprensa virtual	105	121,55
Quantidade de matérias da assessoria de imprensa na mídia local e regional	matérias da assessoria de imprensa	105	121,55
Quantidade de acessos ao Imprensa Oficial disponível na Internet	acessos ao I. O. na Internet	105	121,55

ESTRUT. E MANUT. COORDENADORIA AÇÃO COMUNITÁRIA

CÓDIGO	**0005**	**COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA**	**2.1.3**

OBJETIVO

Estruturação organizacional e manutenção da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária e das divisões que a compõe. Operacionalização do Restaurante Popular – MDS, do Projeto Cozinha Experimental – CONSEA, do Projeto de Geração de Renda – FUSSESP, e do Projeto Brechó da Construção - MDS.

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na estrutura organizacional da PEA e executar as políticas, do MDS, CONSEA e FUSSESP.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Operacionalização do Restaurante Popular	%	0	100%
Fornecimento de refeições / dia	Refeições/dia	-	1000

Poder Legislativo

Grupos com vulnerabilidade nutricional	grupos	0	4
Grupos de Geração de Renda	grupos	0	3
Operac. Melhoria de habitabilidade das famílias socialmente vulneráveis.	grupos	0	50

COMUNIDADES SAUDÁVEIS

CÓDIGO	0006	GABINETE DO PREFEITO	2.1.3

OBJETIVO

Mobilizar grupos comunitários nas diversas regiões do município, para o desenvolvimento sustentável / saudável, visando sua autonomia.

JUSTIFICATIVA

Diante da escassez de recursos e a grande demanda social, propomos fomentar o desenvolvimento de grupos organizados, facilitando o acesso da população de maior vulnerabilidade social, através da implantação de projetos e atividades que visem sua autonomia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Jovens participantes dos grupos	jovens	110	146
Idosos participantes dos grupos	idosos	110	146
Participantes de grupos de geração de renda	participantes	110	146

EVENTOS, CAMPANHAS E PARCERIAS

CÓDIGO	0007	GABINETE DO PREFEITO	2.1.3

OBJETIVO

Arrecadar recursos materiais, financeiros, humanos e outros para execução ou implementação de programas, projetos sociais e atender emergências sociais.

JUSTIFICATIVA

Os programas, projetos e as emergências sociais demandam bens e insumos para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma faz-se necessário realizarmos campanhas, eventos, parcerias e intersetorialidades que permitam o atendimento das demandas surgidas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Voluntários envolvidos	voluntários	90	117
Empresas parceiras	empresas	23	29
Eventos promovidos	eventos	16	20
Campanhas promovidas	campanhas	4	4
Produtos recebidos em doação	produtos	110	146
Secretarias envolvidas	secretarias	5	7

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO

CÓDIGO	0008	COORDENADORIA DE PLANO DE OBRAS	2.1.2

OBJETIVO

1) Eliminar dívida deixada pelo Plano Extraordinário de Obras. Elaborar projetos, executar obras de pavimentação asfáltica e lançar contribuição de melhoria nas áreas mais adensadas; 2) Recuperar pavimentação existente (recapeamento asfáltico); 3) Promover projetos alternativos de pavimentação em áreas mais carentes e menos adensadas.

JUSTIFICATIVA

1) A partir de 1960, o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura. Aproximadamente 40% da área urbana e dos núcleos urbanos ainda não possuem pavimentação asfáltica; 2) Grande parte da pavimentação asfáltica não são recapeadas há mais de 10 anos e exigem serviço de tapa-buracos constante.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Quantidade anual de pavimentação asfáltica	m² de pavimentação asfáltica anual	95.384	125.000
Índice de aumento anual de recapeamento	Índice de recapeamento anual	125	140

SECRETARIA DE GOVERNO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	0009	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	2.2.1

Poder Legislativo

OBJETIVO
Estruturar e Manter os Departamentos da Secretaria.
JUSTIFICATIVA
A Secretaria de Governo foi criada pela Lei Complementar nº 526 de 29/01/2007, visando dar apoio administrativo aos órgãos da Administração Pública Municipal.

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
CÓDIGO	**0010**	**OUVIDORIA GERAL**	**2.3.1**
OBJETIVO			
Estruturar e Manter a Ouvidoria Municipal			
JUSTIFICATIVA			
A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Complementar 371 de 30 de Outubro de 2001.			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0011**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.4.1**
OBJETIVO			
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria			
JUSTIFICATIVA			
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.			

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	97	88

REFORMA TRIBUTÁRIA			
CÓDIGO	**0012**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.4.1**
OBJETIVO			
Simplificar tributação e aumentar a base de contribuintes.			
JUSTIFICATIVA			
Buscar aumento de arrecadação sem aumento real do imposto.			

METAS			
Aumentar a arrecadação do município em 10% ao ano acima da inflação.	Valor arrecadado	110	146,41

FLUXO DE CAIXA ANUAL			
CÓDIGO	**0013**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.4.1**
OBJETIVO			
Elaborar Fluxo de Caixa Anualizado.			
JUSTIFICATIVA			
Facilitar a execução orçamentária por Secretaria.			

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Incluir 100% do orçamento das secretarias no fluxo de caixa anualizado	%	50%	100%

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
CÓDIGO	**0014**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.4.1**
OBJETIVO			
Aprimorar e modernizar Área Tributária, Contábil, Controle Orçamentário e Tesouraria.			
JUSTIFICATIVA			
Possibilitará a melhora da arrecadação e do atendimento ao contribuinte.			

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**

Poder Legislativo

Aumentar a arrecadação em 10% acima da inflação	Total da Arrecadação	110	146,41
Diminuir o tempo médio de atendimento ao contribuinte	Tempo médio de atendimento	70%	50%

DÍVIDA ATIVA			
CÓDIGO	**0015**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**	**2.4.1**
OBJETIVO			
Aumentar arrecadação, recuperar dívida ativa e baixar inadimplência.			
JUSTIFICATIVA			
Aumentar arrecadação, aumentando capacidade de investimento.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Reduzir inadimplência	%	85	75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0016**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO**	**2.5.1**
OBJETIVO			
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria			
JUSTIFICATIVA			
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	97	88

SISTEMA DE ARQUIVO DA PREFEITURA			
CÓDIGO	**0017**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO**	**2.5.1**
OBJETIVO			
Construção de espaço para implantação de Arquivo Central e implantar Sistema de Arquivo adequado.			
JUSTIFICATIVA			
O atual Arquivo Central está sem espaço e funcionando em situação precária.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Construir e implantar arquivo central	% de implantação	0	100%

SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO			
CÓDIGO	**0018**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO**	**2.5.1**
OBJETIVO			
Melhorar instalações ocupadas pelos setores de licitação e suprimentos			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar as condições básicas de trabalho dos servidores.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Adequar espaço físico e instalações do departamento	% de instalação	30%	100%

NOVA PREFEITURA			
CÓDIGO	**OO19**	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÂO**	**2.5.1**
OBJETIVO			
Coordenar a construção de novos prédios e a ampliação dos existentes com o objetivo de instalar todas as secretarias municipais no conjunto denominado 'Nova Prefeitura' (antiga Elektro).			
JUSTIFICATIVA			

Poder Legislativo

A Secretaria de Infra-estrutura, de Educação e Cultura, de Urbanismo e Meio Ambiente, de Planejamento e Finanças (parcial) funcionam em prédios separados. Essa separação dificulta a integração das áreas administrativas dessas secretarias com as demais, aumenta o tempo de tramitação de processos e o custo de transporte.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Realização de obras	percentual	30%	70%
Mudanças de instalações	percentual	30%	60%

SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO	0020	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA	2.6.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os departamentos da secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	88

EXECUÇÃO FISCAL

CÓDIGO	0021	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA	2.6.1

OBJETIVO

Agilizar a distribuição, andamento e reduzir o custo da execução fiscal. Aumentar a realização de leilões de bens penhorados.

JUSTIFICATIVA

Existe atualmente uma quantidade muito grande de processos de execução fiscal que representa, se concluídos, em recuperação da receita para a Prefeitura e a possibilidade de aumentar investimentos e melhora nos serviços prestados.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Reduzir a inadimplência	Valor da Inadimplência	90	75

PROJETOS DE CIDADANIA

CÓDIGO	0022	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA	2.6.1

OBJETIVO

Coordenar junto a outros órgãos da Prefeitura, projetos de cidadania, com esclarecimentos sobre defesa dos direitos do idoso, portador de deficiência física, meio ambiente, educação do trânsito, entre outros, bem como, implantação de projeto de orientação às populações carentes de informação, sobre direitos e formas de acesso à justiça, através de convênios com a OAB/SP, faculdades de Direito e Associações da área.

JUSTIFICATIVA

Existe deficiência da população em relação ao conhecimento dos direitos do cidadão e dos deveres por parte do ente público.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar quantidade de participantes nos projetos de cidadania	participantes	100	200

CIDADE LEGAL - LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	0023	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA	2.6.1

OBJETIVO

Coordenar juntamente com outros setores da Prefeitura a elaboração dos códigos (Ex: Postura, Sanitário, Obras, entre outros) e as ações de educação e divulgação.

JUSTIFICATIVA

Os códigos, ou não existem ou estão defasados, dificultando as ações de fiscalização por parte da Prefeitura.

METAS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Elaborar dos códigos necessários	Quant. de códigos	0	1

SENTENÇAS JUDICIAIS / OPERAÇÃO ESPECIAL			
CÓDIGO	0024	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA	2.6.1

OBJETIVO

Cumprir sentenças judiciais trabalhistas, de desapropriação e diversas

JUSTIFICATIVA

Seguir normas expressas na legislação e manual do Tribunal de Contas do Estado

ESTRUT. E MANUT. DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
CÓDIGO	0025	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.6.2

OBJETIVO

Promover atendimento aos consumidores recebendo e apurando reclamações, promovendo fiscalizações dos produtos e serviços, visando ampliar o conhecimento da população sobre as relações de consumo, inclusive através de programas de orientação.

JUSTIFICATIVA

Como órgão integrante do DPDC, a Comdecon desenvolve trabalho visando assegurar os direitos e interesses do consumidor.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Registro de reclamações	Atendimentos	110	146
Solução das reclamações	Índice de solução	110	146
Ações educacionais / edições de cartilhas e manuais	% de orientação	120	207
Fiscalizações e pesquisas.	Fiscalizações	110	146

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO DE ADM. DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	0026	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.7.1

OBJETIVO

Dar apoio administrativo aos demais órgãos da Secretaria e às unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

É o departamento que coordena, orienta e dá suporte administrativo e pedagógico, mantém uma equipe de manutenção que atende a Rede Municipal de Ensino. Aquisição e suporte na manutenção de equipamentos de informática e manutenção de programas. Fornece passe escolar aos alunos da rede municipal e através de convênio aos alunos da rede estadual no município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Administração e profissionais	%	100%	100%
Unidades Escolares e Profissionais	%	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / EJA			
CÓDIGO	0027	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	2.7.2

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de boa qualidade. Criação e manutenção de projetos, qualificar pessoal visndo melhorar o atendimento educacional. Aumentar o número de vagas nas escolas municipais, com garantia de melhoria na qualidade do ensino. Aquisição e manutenção de equipamentos, ampliação, construção e manutenção de salas de aula e unidades escolares. Fornecer ensino fundamental aos jovens e adultos que não cursaram regularmente o ciclo I.

JUSTIFICATIVA

É papel da Secretaria de Educação oferecer uma educação de boa qualidade. E conforme a Constituição federal obrigatoriamente no ensino fundamental. Manter e ampliar a frota de veículos, principalmente veículos ao transporte escolar e de merenda. Fornecimento de merenda a alunos sob a competência instituída e passes escolares aos alunos do ensino fundamental e médio, através de convênio com o governo do estado de São Paulo. Inovações Educacionais através da formação continuada de professoras. Divisão que agrega o EJA – Ensino de Jovens e Adultos, de 1º a 4º séries em suplência 1; aquisição de materiais: contratação de serviços e programas voltados ao seu público alvo.

Poder Legislativo

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Frota de veículos	veículo	22	30
Matrículas no ensino jovens e adultos	aluno	908	1000
Merenda Escolar	escolas	100%	100%
Programa Música e Cidadania	aluno	1100	1400
Passe Escolar	Aluno/mês	4832	8000
Reformas	demanda	100%	100%
Unidades escolares e profissionais atendidos	percentual	100%	100%

FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO	0028	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	2.7.3

OBJETIVO

Fomentar e desenvolver o ensino na educação Básica em nossa Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os recursos do fundo serão aplicados no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, melhorando a qualidade na creche, educação infantil, educação de jovens e adultos e obrigatoriamente no ensino fundamental e na valorização dos profissionais do magistério.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Ampliação	Salas de aula	125	153
Ampliação	Quadra Esportiva	11	15
Aquisição de materiais e equipamentos	Microcomputador	147	310
Construção de unidades escolares	Prédio	26	28
Frota de Veículos	Veículo	22	30
Programa conjunto escolar (Kit)	Alunos	100%	100%
Programa de Inclusão Digital	Escolas	8	16
Reformas	Demanda	100%	100%
Unidades e Profissionais Atendidos	Percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	0029	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.7.4

OBJETIVO

Atendimento às crianças em idade de creches e pré-escolas, com qualidade, preparando-as ao ingresso no ensino fundamental. Manter convênio com creches comunitárias e facilitar a promoção de novos.

JUSTIFICATIVA

Adquirir e manter os materiais e equipamentos destinados ao uso do ensino infantil. Avaliar e atualizar o corpo docente e a monitoria de alunos. Avaliação permanente dos convênios para creches comunitárias.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Creches comunitárias	convênio	4	10
Equipamentos e Materiais	demanda	100%	100%
Microcomputadores	micros	35	105
Reformas	demanda	100%	100%
Unidades Escolares e Profissionais atendidos	%	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CÓDIGO	0030	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	2.7.5

OBJETIVO

Garantir o acesso de crianças e jovens com necessidades na Rede Municipal de Ensino, através do Centro de Atendimento e apoio ao Desenvolvimento Educacional - CAADE.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais, fornecimento de vale transporte, contratação de projetos e programas voltados à melhoria na qualidade de atendimento.

METAS

Poder Legislativo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Alunos identificados na Rede	%	100%	100%
Transporte Aluno e Acompanhante	%	100%	100%
Unidades Escolares e Profissionais atendidos	%	100%	100%

FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	0031	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2.7.6

OBJETIVO

Graduação em nível superior de professores. Capacitar e treinar professores, coordenadores e Diretores da Rede Municipal de Ensino, Contratação de estagiários de educação.

JUSTIFICATIVA

Atender demanda de professores da rede

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Capacitação Profissional	%	100%	100%
Quantidade de estagiários contratados	estagiários	50	50
Graduação de profissionais	%	100%	100%

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO	0032	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	2.7.7

OBJETIVO

Ampliar oferta de ensino profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

Existe no município aumento constante na demanda para cursos técnicos e profissionalizantes. Execução de convênios para ensino profissionalizante (convênio)

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar oferta em 5% ao ano	alunos	100	115

REDE CIDADÃ: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

CÓDIGO	0033	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / EJA	2.7.2
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.7.4

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de qualidade. Descentralizar e democratizar locais, projetos e qualificar pessoal visando melhorar o atendimento educacional. Aumentar o número de vagas nas escolas municipais com garantia de qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA

É papel da Secretaria da Educação e Cultura oferecer uma educação de qualidade baseada no respeito, na ética e na participação comunitária. Todas as escolas desenvolverão sua missão educativa manifestada na elaboração e execução coletiva de seu projeto pedagógico e se responsabilizará eticamente pelos resultados que apresentar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Ações sócio-educativas esportivas e culturais	aluno	650	1000
Ensino Fundamental	demanda	100%	100%
Educação Infantil	demanda	68%	75%
Ensino de Jovens e Adultos	demanda	100%	100%
Fruto da Terra	aluno	100%	100%
Inovações Educacionais	docente	100%	100%

ESCOLA NOTA DEZ

CÓDIGO	0034	FUNDEB	2.7.3

OBJETIVO

Destinar verba diretamente a cada unidade escolar para a sua manutenção, através de convênio firmado com a Associação de Pais e Mestres – APM.

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA
Agilizar o processo de manutenção das escolas, descentralizar a aplicação dos recursos da educação e reforçar a capacidade gestora das instâncias protagonistas do processo educacional, intensificando a transparência e racionalidade no uso de recursos públicos. Descentralização da Gestão Escolar, estimulando a cidadania nos alunos através do OP Criança e da assembléia da APM, que decidem onde aplicar recursos educacionais, concretizando e ampliando a participação na comunidade escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Escolas Atendidas	%	100%	100%

P.A.E. – PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE

CÓDIGO	0035	FUNDEB	2.7.3

OBJETIVO

Viabilizar projetos educativos nas escolas visando à melhoria da qualidade de ensino e estender o atendimento à comunidade, projetos financiados pela Secretaria de Educação ou através de Convênios firmados com a Associação de Pais e Mestres das escolas.

JUSTIFICATIVA

É dever da Secretaria da Educação e Cultura garantir as condições para que as escolas sejam capazes de se tornarem unidades de aprendizagem capazes de alterar rumos, re-significar suas práticas e concepções para atender ás necessidades da população e, indo além, influenciar de modo decisivo as práticas sociais, consolidando a participação democrática da comunidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Implantação de programas na EJA	%	100%	100%
Implantação de programas no Ens. Fundamental	%	100%	100%
Implantação de programas na Educ. Infantil	%	100%	100%
Prog. Educ. de Resistência às drogas e violência	Aluno 4º s	100%	100%
Prog. Convivência e Educ. Intergeracional	aluno	900	1500
Projeto Brincar	%	50%	100%
Projeto Entra na Roda	%	50%	100%
Projeto Escola Vai ao Teatro	%	70%	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO	0036	SECRETARIA MUNICIPALDA SAÚDE	2.8.1

OBJETIVO

Prover o cidadão da Estância de Atibaia de ações básicas de saúde (baixa e média complexidade) através de programas de atenção integral à saúde da criança, da mulher e do adulto. O conjunto destes programas incorpora sub-programas tais como o de saúde mental, controle da hipertensão e diabetes, prevenção do câncer cérvico-uterino, imunização de crianças e adultos, atenção ao pré-natal, parto e puerpério e atendimento de urgência e emergência. Este nível de compromisso requer expansão da força de trabalho da rede básica e modernização administrativa-operacional do nível central, além de re-equipamento das unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

O status de gestor pleno do SUS no município e a determinação prevista na Constituição impõem este nível de obrigação e compromisso com a população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Percentual de cobertura população SUS dependente	% cobertura	70	95

NOVO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

CÓDIGO	0037	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.8.1

OBJETIVO

Promover a adequação física e de recursos humanos da Rede Básica de Saúde Municipal ao modelo de atenção à saúde centrado no Programa de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

Poder Legislativo

A atual Rede Básica de Saúde foi instituída e configurada segundo um modelo de atenção com ênfase na atenção de base curativa e individual. As mudanças ocorridas a partir da implantação do Sistema Único de Saúde definiram um novo modo de atender às necessidades de saúde da população com um novo foco na promoção à saúde e prevenção das doenças centradas na família e na comunidade. As unidades de saúde que até então tinham uma atitude passiva e centrada na doença são desafiadas a romper com este modelo e buscarem uma inserção ativa no meio onde atuam. O Programa de Saúde da Família surge como um eixo estruturante da atenção à saúde. O PSF não é meramente mais uma instância na atenção à saúde, ele é a porta de entrada num sistema que se modifica e passa tê-lo como pivô de todo o processo saúde doença, aí privilegiados os aspectos de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Daí surgir a necessidade de uma nova estrutura física e funcional que acolha o modelo transformado e transformador da Saúde da Família e Comunidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumento da população coberta	% da população	24	35
Aumentar o número de servidores capacitados para atuar no PSF	Servidores capacitados	120	200

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

CÓDIGO	0038	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.8.1

OBJETIVO

Dotar a Rede Básica de Saúde de estruturas para, em atuação intersetorial, identificar e assistir populações em situação de vulnerabilidade individual, social e programática.

JUSTIFICATIVA

Até hoje o Sistema de Saúde tem atuado de forma passiva em relação às demandas dos indivíduos e sociedade. Uma das incapacidades mais evidentes do Sistema é a de ser incompetente para discriminar os distintos graus de "necessidade" de nossos usuários. O fato é que os vários grupos e indivíduos apresentam graus distintos de vulnerabilidade: a) individuais – aquelas decorrentes de características naturais como a idade, crianças, adolescentes e idosos, por exemplo; b) sociais, aquelas associadas à renda, educação, dependência a drogas, marginalização, etc...; e, c) programáticas , aquelas determinadas pelo nível de acesso aos programas e políticas públicas - populações de periferia, de área rural, etc. O grande desafio dos setores sociais da PEA, aí incluindo a Secretaria de Saúde, é o desenvolvimento de estruturas programáticas capazes de identificar os indivíduos e grupos mais vulneráveis e, assim, provê-los dos recursos competentes para retirá-los desta situação.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Atendimento a vítimas de violência.	Vítimas	100	300
Atendimento a gestantes em situação de risco.	gestantes	200	300
Atendimento a adolescentes em situação de risco.	adolescentes	300	350
Reintegração social e familiar de pessoas portadoras de doença mental.	pessoas	0	45
Atendimento a idosos em situação de risco.	idosos	470	600

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO	0039	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.8.3

OBJETIVO

Criar uma estrutura integrada e operacional que possibilite a implementação do conceito abrangente e intersetorial de Vigilância em Saúde no município de Atibaia.

JUSTIFICATIVA

A Reforma Administrativa instituiu, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Departamento de Vigilância em Saúde que resultou na fusão, sob uma mesma estrutura da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária sem que, no entanto, houvesse a incorporação de ações de Vigilância Ambiental ou de Saúde do Trabalhador. Atibaia, uma Estância Turística, por suas características ambientais e econômicas, requer estratégias que tenham como objetivo a promoção da qualidade de vida de seus moradores, trabalhadores e visitantes. As ações de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador, integradas dentro do setor saúde e com outros setores governamentais e não-governamentais re-configuram os processos da Vigilância Sanitária e Ambiental.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Atendimentos à saúde do trabalhador	atendimentos	521	600
Ações de vigilância ambiental	ações	15.692	16.000
Ações integradas de vigilância epidemiológica	ações	3.194	5.000
Ações integradas de vigilância sanitária	ações	4936	5.500

Poder Legislativo

Ações de informação, educação e comunicação	ações	2984	3200

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO	0040	DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.8.2

OBJETIVO

Prover a rede básica de saúde de ferramentas e equipes de Vigilância Epidemiológica capazes de identificar e controlar os agravos à saúde mais prevalentes no município.

JUSTIFICATIVA

Os indicadores epidemiológicos e o sistema de informação epidemiológica são ferramentas que apóiam o processo de decisão e avaliação da gestão em saúde. Qualquer investimento nesta área implica em melhoria da qualidade da atenção tornando-a mais racional e estratégica.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Sensibilidade dos indicadores pidemiológicos	%	80	90
Especificidade dos indicadores pidemiológicos	%	65	80

REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL

CÓDIGO	0041	SECRETARIA DA SAÚDE	2.8.1

OBJETIVO

Redução, a curto e médio prazo, da mortalidade infantil no município de Atibaia através da implementação de estratégias centradas na formação de recursos humanos, revisão de processos de trabalho e organização de serviços.

JUSTIFICATIVA

A Estância de Atibaia apresenta coeficientes de morbi-mortalidade infantil incompatíveis com o nível local de desenvolvimento sócio-econômico. O componente da morbi-mortalidade infantil marcante em nosso município é o peri-natal (natimortalidade e mortalidade neonatal precoce – ocorrida no período transcorrido entre o nascimento e o sétimo dia de vida). Esta natureza da mortalidade está associada à má-qualidade da atenção pré-natal, ao parto e ao neonato. Não se podem atribuir estes indicadores somente a atuação da Rede Básica de Saúde sem levar em consideração a participação, ou omissão, de outros atores institucionais e sociais. O fato é que a redução destes indicadores é uma tarefa do conjunto da sociedade e cabe a Rede Básica atuar como elemento de mobilização e vigilância das ações coletivas e individuais com este fim. O presente programa tem como foco principal adequar recursos humanos e materiais disponíveis na sociedade às metas de redução da mortalidade infantil.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Coeficiente de Mortalidade Infantil	Óbitos por mil nascidos vivos	12,32	10
Cobertura vacinal completa por Tetravalente da população alvo.	% da população alvo	104,87	98
Cobertura de atenção pré-natal	%	93,80	95
Óbito infantil investigado	%	100	100
Implantação de Posto de Coleta de Leite Materno	Posto de Coleta	0	1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO	0042	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	2.9.1

OBJETIVO

Construir a nova sede da secretaria e definir novo local para construir oficinas de máquinas, veículos e a fábrica de artefatos de cimento.

JUSTIFICATIVA

A instalação da nova sede da Infra-Estrutura no prédio na Elektro. Transferência do pátio de máquinas e caminhões do centro com a redução do potencial de riscos de acidentes de trânsitos de máquinas hoje existentes, circulam pela área central da cidade para atingir as várias frentes de trabalho.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Percentual de construção necessária	%	0	20%

Poder Legislativo

RENO FROTA			
CÓDIGO	**0043**	**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**	**2.9.1**

OBJETIVO

Renovação e locação de máquinas e caminhões. Padronização da frota de máquinas e caminhões, capacitar quadro de funcionários, com a adequação da lotação funcional. Adequar quadro de motoristas nas Secretarias Municipais. Redução do custo de manutenção; redução do volume de horas extras.

JUSTIFICATIVA

O parque de máquinas utilizado para serviços de manutenção, transporte interno e limpeza está velho e o seu custo de manutenção é muito alto. A falta de padronização de máquinas e veículos também aumenta o custo de manutenção pois é necessário um estoque variado de peças e mecânicos especializados em diversos equipamentos. O tempo parado das máquinas é grande levando a necessidade de realização de muitas horas extras.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Renovação da frota de máquinas e caminhões	% de renovação	25%	30%

PRÓ - VERDE			
CÓDIGO	**0044**	**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**	**2.9.1**

OBJETIVO

Arborizar e recuperar praças e jardins incluindo colocação de calçadas, piso drenante {bloquetes} e guias.

JUSTIFICATIVA

Melhorar o aspecto paisagístico considerando que vivemos em uma cidade turística produtora de flores e plantas ornamentais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Recuperação e manutenção de praças e jardins.	% de praças e jardins	50	70%
Arborização e paisagismo.	m²	130	180

REGIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			
CÓDIGO	**0045**	**SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA**	**2.9.1**

OBJETIVO

Criação de bases operacionais para agilizar os serviços da Secretaria de Infra-Estrutura junto ao munícipe na região.

JUSTIFICATIVA

A área municipal de Atibaia é muito grande e a Secretaria de Infra-estrutura necessita de bases operacionais de atendimento, depósito e pátio para a guarda de máquinas, equipamentos e materiais mais próximos dos locais onde serão realizados os serviços. Os moradores decidem obras e serviços nas regiões através do Orçamento Participativo e a Reforma Administrativa prevê a regionalização administrativa da Secretaria de Infra-estrutura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Instalação de unidades operacionais.	unidade	1	1

SECRETARIA DE URBANISMO E M. AMBIENTE

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0046**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**

OBJETIVO

Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras e fiscalização de obras e meio ambiente da Estância de Atibaia.

JUSTIFICATIVA

As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PLANO DIRETOR			
CÓDIGO	**0047**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**
OBJETIVO			
O Plano Diretor Municipal é instrumento indispensável para o ordenamento do município, onde indicará os caminhos para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar dos seus habitantes.			
JUSTIFICATIVA			
Além das exigências constantes do Estatuto da Cidade, o município terá definida a linha de desenvolvimento almejada pela população, fornecendo as bases para os planos urbanísticos e setoriais e promovendo a sustentabilidade da cidade.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Percentual de Implantação do Plano Diretor	%	15%	60%

NOSSA TERRA NOSSA CASA / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
CÓDIGO	**0048**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**
OBJETIVO			
Regularizar invasões em áreas públicas, da FEPASA, REFFSA e de loteamentos e parcelamentos irregulares.			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade urgente de regularizar as áreas faveladas, principalmente as públicas e loteamentos, os quais já existem processos judiciais julgados e tendo a Prefeitura como co-responsável.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Ocupações irregulares (Quant. estimada)	unid	5000	3500
Percentual de ocupações regularizadas	%	13	30%

MACRO-DRENAGEM URBANA			
CÓDIGO	**0049**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**
OBJETIVO			
Solucionar problemas ambientais, minimizar os problemas de enchentes em diversas áreas do município.			
JUSTIFICATIVA			
Cumprir Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e Prefeitura referente à canalização de córrego. Existência de várias áreas urbanas com freqüentes inundações.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Quant. de metros lineares drenados	Metro linear	3000	2000

CIDADE VERDE			
CÓDIGO	**0050**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**
OBJETIVO			
Adequar os espaços urbanos com áreas verdes compatíveis com as exigências ambientais e compatibilizar os equipamentos urbanos com a arborização, promovendo com isso uma convivência harmônica.			
JUSTIFICATIVA			
Necessidade de plantio de árvores adequadas com o planejamento urbano e atender a convênio assinado com Concessionária de Energia Elétrica para desenvolvimento de projeto de co-existência de árvores e rede elétrica.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumentar área verde por habitante	M2/hab	9	10
Aumentar o número de árvores plantadas	unidade	573	2000

CIDADE LEGAL / FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO	**0051**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	**2.10.1**
OBJETIVO			
Implantar procedimentos para desenvolvimento de ações eficazes de fiscalização, nos diversos segmentos da administração pública, através de equipes próprias e convênios com entidades de classe.			
JUSTIFICATIVA			

Poder Legislativo

Considerando que o município está inserido em uma Área de Proteção Ambiental (APA), existem poucos recursos, equipamentos, procedimentos e pessoal preparado para a fiscalização, sendo necessária a integração das equipes, a racionalização dos procedimentos e a realização de convênios com entidades de classe.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Fiscalizar 80% da área total do município	% de fiscalização	20	55

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0052**	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**	**2.11.1**
OBJETIVO			
Estruturar e manter os departamentos existentes			
JUSTIFICATIVA			
Atibaia tem potencial para desenvolver esses setores da economia, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação e manutenção desses departamentos são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia municipal.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	91

ATIBAIA OPORTUNIDADES			
CÓDIGO	**0053**	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**	**2.11.1**
OBJETIVO			
Apoiar e Promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação de trabalho, emprego e renda.			
JUSTIFICATIVA			
Por ter Atibaia uma localização privilegiada onde a cada dia aumentam as oportunidades de novos negócios, atrai fortemente novas empresas nos mais diversos setores (agricultura, Industria, Comércio e Serviços).			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumento de novas empresas	índice	107	121
Aumento da arrecadação anual de ICMS e ISS	índice	110	130
Aumento de postos de trabalho formal	índice	108	124

NOVOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICO - PRIVADO			
CÓDIGO	**0054**	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**	**2.11.1**
OBJETIVO			
Transferir ao setor privado a gestão e dos seguintes serviços públicos: Rodoviária, Teleférico, Bonde Turístico, Balneário Municipal, e Serviço funerário. Criação e manutenção pólos industriais / comerciais existentes. Gerenciar os serviços prestados pelo setor privado dos serviços concedidos.			
JUSTIFICATIVA			
A administração de serviços públicos precários e ineficientes deve ser redefinida pela municipalidade através de parcerias público - privada e de concessões visando a melhoria da qualidade do atendimento.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Realização de parcerias público -privado ou concessão.	unidade	1	2

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
CÓDIGO	**0055**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**
OBJETIVO			
Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos de esportes e lazer da Estância de Atibaia			
JUSTIFICATIVA			

Poder Legislativo

As atividades esportivas e de lazer necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de esportes e lazer que melhorem a qualidade de vida de todas as regiões e todos os segmentos da população.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	97	88

JUVENTUDE ATIVA			
CÓDIGO	**0056**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**
OBJETIVO			
Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para jovens entre 15 e 24 anos.			
JUSTIFICATIVA			
Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais, entre outros para a juventude, estimulando sua potencialização e auto-organização.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumentar número de participantes nos projetos	Quant.	150	500

ESPORTE COMPETITIVO			
CÓDIGO	**0057**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**
OBJETIVO			
Incentivar os atletas para a participação em competições de alto nível técnico através de treinamento de rendimento e da realização no município de competições de nível estadual, nacional e internacional.			
JUSTIFICATIVA			
Projetar o município de Atibaia no panorama esportivo e turístico promovendo competições do calendário oficial das Federações e Confederações Esportivas.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumentar atletas	Quant	110	200

TERCEIRA IDADE ATIVA			
CÓDIGO	**0058**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**
OBJETIVO			
Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas acima dos 50 anos.			
JUSTIFICATIVA			
Promoção de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais e de saúde, entre outros para a Terceira Idade, estimulando sua potencialização e auto-organização. Interagir as ações com as entidades correlatas ao segmento.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumentar Participantes	Pessoas	100	400

PRATIQUE ESPORTE			
CÓDIGO	**0059**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**
OBJETIVO			
Despertar o interesse da comunidade para a pratica de atividade física			
JUSTIFICATIVA			
Promover a formação, aperfeiçoamento e treinamento de atletas de várias faixas etárias para a representação do município em competições regional, estadual e nacional.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2006**	**ÍNDICE 2009**
Aumentar Participantes	pessoas	2000	3500

LAZER E RECREAÇÃO			
CÓDIGO	**0060**	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	**2.12.1**

Poder Legislativo

OBJETIVO
Envolver a comunidade nos projetos de Lazer e Recreação, com a participação das diversas faixas etárias e na utilização dos espaços públicos e privados existentes no município/estado, através de atividades saudáveis visando à melhoria da "Qualidade de Vida".
JUSTIFICATIVA
Levar às comunidades atividades de recreação com fundamentos formativos e participativos resgatando algumas práticas e criando novas alternativas. Oferecer organizadamente atividades esportivas na perspectiva do lazer, principalmente em quadras de areia, bem como, em outros espaços do município. Realizar atividades que fortalecem o sentimento de brasilidade e valorização da cultura através da Capoeira e das Danças, a fim de usufruir os já comprovados benefícios destas práticas. Realização e apoio aos eventos com características coletivas e integradoras tais como as de cunho ecológico e radical, principalmente, passeios ciclísticos, gincanas, desafios, campanhas sociais, caminhadas institucionais entre outras.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar Quantidade de Eventos	eventos	15	30

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO	0061	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.13.1

OBJETIVO
Estruturar os departamentos da secretaria e as unidades de atendimento, treinar e capacitar profissionais e conselheiros para gestão de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social. Implantação do Sistema de Gestão Social – construção, manutenção e atualização do Cadastro Único de Beneficiários da Rede Sócio-Assistencial na execução dos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, viabilizará o SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência (sistema de registro e tratamento de informações do Conselho Tutelar).
JUSTIFICATIVA
A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social foi criada pela reforma administrativa e está em processo de estruturação administrativa e de profissionais capacitados para atendimento e execução de políticas públicas e programas de ação e desenvolvimento social para a população carente.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Implantação de Centros de Referência	centros	1	4
Atendimento direto em Centros de Referência	índice	100	200

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÓDIGO	0062	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.13.1
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.13.2
		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.13.3

OBJETIVO
Desenvolver os serviços, programas e projetos de atendimento social especial, diretamente ou através de convênios com o terceiro setor (entidades assistenciais); manutenção e criação de abrigos para crianças e adolescente e adolescente; manutenção e criação de abrigos para idosos dependentes de cuidado; fomento à criação de centros de convivência para idosos, portadores de necessidade especiais, abrigos para pessoas em situação de rua e migrantes; municipalização do Programa de Medidas Sócio-Educativas ao adolescente em conflito com a lei; incentivo a Famílias Acolhedoras e implantação de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
JUSTIFICATIVA
Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Atendimento da demanda encaminhada pelos Conselhos, Poder Judiciário e outros.	pessoas	100	200
Projetos realizados	Quant.	11	15
Instalação de CREAS	posto	0	1

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO	0063	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.13.1
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.13.2
		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.13.3

Poder Legislativo

OBJETIVO
Desenvolver os serviços, programas e projetos de proteção social básica diretamente ou através de convênios com o terceiro setor (entidades assistenciais). Incentivo a projetos que promovam ações de Fortalecimento do Núcleo Familiar. Incentivo a projetos voltados ao atendimento integral ao adolescente. Benefícios Assistenciais – OSUAS prevê a regulamentação de provisão de benefícios eventuais, auxílio natalidade e auxílio funeral co-financiados pela União, Estado e Município.
JUSTIFICATIVA
Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar o atendimento das famílias de baixa renda no Município.	Famílias atendidas	100	200
Aumentar quant. de projetos executados	projetos	22	27
Instalação de CRAS	posto	1	4

GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL

CÓDIGO	0064	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.13.6

OBJETIVO
Garantir o direito a habitação popular às famílias de renda de 0 a 3 salários mínimos e a regularização fundiária das áreas municipais.
JUSTIFICATIVA
Implantação da política habitacional do Município de Atibaia.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar a quantidade de unidades construídas	unidade	120	363
Aumentar a quantidade de unidades regularizadas	unidade	65	481

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO	0065	FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO	2.13.5

OBJETIVO
Desenvolver os projetos de geração de renda, colocação de desempregados, promoção da economia solidária e capacitação profissional: Projeto Frentes de Trabalho (projeto social de caráter emergencial e auxílio ao desempregado); PAT (posto de atendimento ao trabalhador); emissão de carteiras de trabalho, cadastro de artesãos na Superintendência do Trabalho Artesanal – SUTACO; Banco do Povo Paulista; cursos da capacitação através do Orçamento Participativo; Bolsa Capacitação em formação de empreendimentos econômicos populares e solidários.
JUSTIFICATIVA
A existência de um significativo número de munícipes desempregados sem qualificação para mercado formal exige mobilização de ações alternativas, que propiciem a inclusão social.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Atendimento na Frente de Trabalho	índice	100	120
Atendimento no PAAT	índice	100	120
Carteiras emitidas	índice	100	120
Artesãos cadastrados na SUTACO	índice	100	120
Pessoas atendidas em cursos de capacitação	índice	100	120
Pessoas atendidas no Banco do Povo	índice	100	120
Pessoas atendidas com a Bolsa de Capacitação	índice	100	120

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO. DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	0066	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.14.1

OBJETIVO
Estruturar e manter o Departamento de Segurança Pública
JUSTIFICATIVA
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009

Poder Legislativo

Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	88

VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO

CÓDIGO	0067	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.14.1
		FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO	2.14.2

OBJETIVO

Dotar a estrutura de segurança publica municipal com os meios adequados ao exercício de suas funções institucionais e atender aos crescentes reclamos da comunidade local, no sentido de uma maior participação do Município no combate à violência, promovendo a vigilância e o patrulhamento, orientando e fiscalizando o transito, coordenando suas atividades com as ações de segurança próprias do Estado, no sentido de oferecer e obter mútua colaboração.

JUSTIFICATIVA

Para promover ações concretas que viabilizem satisfatoriamente os anseios da comunidade, afim de reduzir o grau de violência, torna-se necessário incrementar as ações empreendidas, atualizando-as de acordo com as medidas que venham a atender o objetivo proposto, minimizando a incidência de ocorrências que perturbam a ordem social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
guardas municipais e vigias capacitados	%	96	100
vigilância de próprios municipais	%	70	100
área urbana vigiada e patrulhada	%	25	40

SISTEMA DE DEFESA CIVIL

CÓDIGO	0068	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.14.1

OBJETIVO

Atribuir a um único Sistema – o Sistema Municipal de Defesa Civil, a responsabilidade pelo planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de Defesa Civil, em todo o território Municipal, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Resposta aos Desastres e Reconstrução afim de evitar e ou minimizar os danos causados à população, através da interação entre os órgãos do governo e a comunidade, integrado e de forma permanente, com mecanismos de coordenação junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com a Secretaria Nacional de Defesa Civil e com Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

O direito natural à vida e à incolumidade foi formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Compete à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastres**.** O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é conseguida pela diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos. O Planejamento e promoção da defesa permanente contra eventos adversos, a atuação na iminência ou em situações de anormalidade, requer medidas de redução de desastres que abranjam os aspectos globais de proteção da população, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Reposta aos Desastres e Reconstrução.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
ocorrências atendidas	%	100	100

GESTÃO DE TRÂNSITO/ FATRAN

CÓDIGO	0069	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO	2.14.2

OBJETIVO

Dotar o Departamento de Trânsito, de instrumentos capazes de gerir e implantar um Sistema de Trânsito e Transportes Públicos adequados às necessidades atuais, projetando-as ao futuro do Município, buscando a implantação de avançadas técnicas de controle, planejamento, monitoramento e fiscalização, através da capacitação, aprimoramento e valorização dos profissionais (públicos e privados) que operam o setor, abrangendo as áreas de educação, saúde e social, uniformizando procedimentos e incentivando a adoção de ações de melhorias contínuas, corretivas e de inovações por meio de parcerias.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, um dos indicadores de maior incidência de acidentes com vitimas no município se encontra no trânsito. Os congestionamentos, as dificuldades com estacionamento, o Código de Trânsito Brasileiro, suas infrações e penalidades tem se tornado foco de discussão entre os munícipes. A ordenação do trânsito, com implantação de técnicas avançadas de controle, monitoramento e fiscalização possibilitarão maior segurança ao munícipe.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Vias com monitoramento do tráfego urbano	vias	125	150
Acidentes de trânsito	%	75	50

Poder Legislativo

VIZINHOS ATENTOS			
CÓDIGO	**0070**	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.14.1**

OBJETIVO

Aumentar a segurança dos cidadãos de uma comunidade, usando princípios de cooperação mútua. Criação de uma vizinhança atenta usando métodos simples de prevenção ao crime e atos de marginalidade. O programa será executado com palestras às comunidades envolvidas, como também, será distribuído material didático e explicativo impresso.

JUSTIFICATIVA

A prevenção ao crime, especialmente crimes que envolvem residências, é uma responsabilidade que deve ser compartilhada entre a autoridade policial e os cidadãos. O fato é que o impacto de prevenção ao crime pelas autoridades é mínimo, se comparado ao poder conseguido pelo trabalho conjunto dos cidadãos. "VIZINHOS ATENTOS" é um programa baseado no conceito de cooperação dos cidadãos entre si em conjunto com as autoridades locais. Quando os cidadãos tomam medidas preventivas para a segurança de suas propriedades e aprendem como perceber e relatar atividades suspeitas na vizinhança, a incidência de crimes nessa localidade tende a diminuir drasticamente.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Implementar o programa em 20% das localidades	Localidades	0	30%

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0071**	**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**	**2.15.1**

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004 e alterações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	98	88

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
CÓDIGO	**0072**	**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**	**2.15.1**

OBJETIVO

1)Capacitar, motivar, reciclar e treinar, buscando aperfeiçoar e melhorar o desempenho profissional do servidor. 2) Implantar a Reforma Administrativa integralmente.

JUSTIFICATIVA

É atribuição da Secretaria da Administração e Departamento de RH coordenar o treinamento de todos os servidores e coordenar a implantação da reforma administrativa.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Treinamento de servidores públicos municipais	%	10	25
Implantação de estrutura de cargos e salários	% de implantação	25%	100%

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
CÓDIGO	**0073**	**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**	**2.16.1**

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria; implantação de orquidário municipal; implantação de horta orgânica; implantação do minhocário municipal; implantação de viveiro de mudas; investimento e manutenção do Consórcio Pró-Estrada.

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004 e alterações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Estruturação da Secretaria	%	0	70

Poder Legislativo

Associados à Associação de Orquidófilos	produtores	0	50
Festas Agrícolas Anuais	quant	4	4
Produção da horta orgânica	índice	100	120
Produção de mudas	quant	70.000	70.000
Produção de húmus de minhoca	toneladas	3	3
Conservação e manutenção de vias	km	300	300
Geração de empregos em agro negócios	quant	78	120

AGRO NOVO

CÓDIGO	0074	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	2.16.1

OBJETIVO

Criação da fazenda Pública Municipal voltada a absorver tecnologia para multiplicar ao agricultor diretamente ou através de parcerias com institutos de Tecnologia, fechando a cadeia de produção e venda coexistindo com o Centro de Vendas de Mercadorias (CEASA).

JUSTIFICATIVA

É necessária a implantação de novas tecnologias para garantir a produção futura de culturas tradicionais e novas que venham a ser introduzidas, voltadas para geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumentar a quantidade de agricultores atendidos.	%	100	140
Aumentar a quantidade de parcerias firmadas.	parceria	100	200

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA

CÓDIGO	0075	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.17.1

OBJETIVO

Fomentar, incentivar e difundir a nossa cultura, da nossa região, nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que sem identidade cultural um povo definha e se perde, assimilando outros valores diferentes daqueles de sua origem e progresso. Tornam-se necessárias ações que resgatem nossa história e eventos culturais que formaram e formam a nossa identidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Público alvo – munícipes e turistas	percentual	65%	75%

CULTURA PARA TODOS

CÓDIGO	0076	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.17.1

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura. Valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico do município e incentivar a produção e a difusão artísticas e culturais, populares e eruditas.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de implementação de políticas públicas que permitam o acesso de todos à cultura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumento de público nas atividades culturais	%	65	85
Público do Salão de Artes	pessoas	3.000	6.000
Público Festival de Cinema	pessoas	5.000	10.000
Público Festival de Música	pessoas	1.000	2..000
Público do Festival de Inverno	pessoas	5.000	10.000
Confecção de Bonecos de Carnaval	bonecos	500	1000

PROMOÇÃO DE EVENTOS

CÓDIGO	0077	DEPARTAMENTO DE EVENTOS	2.17.2

OBJETIVO

Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do Município.

JUSTIFICATIVA

Poder Legislativo

Ao longo dos anos, Atibaia desenvolveu atividades artísticas, culturais e outras que chegam a ter tradição de mais de 250 anos e tornaram-se hoje importante forma de atração de turistas, devendo a promoção de eventos ser estruturada e fortalecida, visando a geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Eventos promovidos	quant	100	102
Aumento de público nos eventos.	Público	100	120

SECRETARIA DE TURISMO

ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO	0078	SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR	2.18.1

OBJETIVO

Estruturar e manter os departamentos existentes.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo foi criada pela lei Complementar nº 525 de 29 de janeiro de 2006, visando desenvolver e fomentar o desenvolvimento da atividade turística da Estância de Atibaia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Implantação da Secretaria	%	0	50

ATIBAIA É NOSSA

CÓDIGO	0079	SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR	2.18.1

OBJETIVO

Incentivar, orientar e trabalhar conjuntamente com os setores envolvidos direta ou indiretamente com o turismo na divulgação da Cidade e orientação para o desenvolvimento de novos negócios promovendo a adequação dos atrativos existentes e desenvolvendo seu importante potencial de geração de emprego e renda ao Município. Elaborar projetos e realizar convênios com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

JUSTIFICATIVA

A cidade apresenta como vocação natural o Turismo e desta forma deverá ser orientado o seu desenvolvimento, paralelamente a outras atividades de igual importância que muito contribuem para a geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Aumento de turistas.	unidade	120	145
Aumento de ocupação de leitos	% de ocupação	75	82
Aumento de número de feiras promovidas	unidade	8	11

CENTRO NOVO

CÓDIGO	0080	SECRETARIA DE TURISMO / FUNTUR	2.18.1

OBJETIVO

Elaborar projetos, encaminhar projetos de lei pertinentes e criar agência reguladora para promover a revitalização do centro da cidade, propiciando a restauração do patrimônio histórico e incentivando as atividades de interesse turístico-cultural.

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização das áreas centrais de municípios históricos vêm demonstrando ser uma das melhores formas de alavancar o setor das atividades de interesse turístico cultural do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Adesão das Empresas	empresas	0	50
Adesão dos proprietários de imóveis do centro.	proprietários	0	50
imóveis passíveis de restauração.	imóveis	0	100

3 – AUTARQUIA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ESTRUT. E MANUT. DA AUTARQUIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 7 de maio de 2008 - nº 959 - Ano XII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

CÓDIGO 0081	SAAE – SUPERINTENDÊNCIA	3.1.1
	SAAE – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	3.1.2
	SAAE – DIRETORIA COMERCIAL	3.1.3

OBJETIVO

Estruturar e Manter o SAAE – Saneamento Ambiental

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Autarquia	% do custeio	97	88

ÁGUA PARA TODOS

CÓDIGO 0082	SAAE – DIRETORIA TÉCNICA	3.1.4

OBJETIVO

1) Modernizar equipamentos de captação e recalque do Sistema Cerejeiras/Imperial; 2) Ampliar Captação do rio Atibaia; 3) Ampliar rede de distribuição de água potável no município; 4) Realizar ações para diminuir índices de perda de água.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de captação, ampliação da rede de distribuição e a realização de ações para diminuir perdas são essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos de Atibaia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Custo Operacional do Sistema Cerejeiras/Imperial	%	100	102,5
Captação do rio Atibaia	Litros / Seg	348	500
Aumento de Ligações de Água	%	0,56	6,57
Perda de Água	Litros / Seg	99	97

SAÚDE COM SANEAMENTO - ESGOTO

CÓDIGO 0083	SAAE – DIRETORIA TÉCNICA	3.1.4

OBJETIVO

Construir estações de tratamento de esgoto; execução da segunda etapa do ETE Estoril; execução da primeira fase da ETE Taboão.

JUSTIFICATIVA

A construção de estações de tratamento , linhas troncos e redes secundárias de esgoto é fundamental para melhorar a qualidade de vida e evitar a proliferação de doenças.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Vazão do esgoto tratado ETE Estoril	índice	100	200
Vazão do esgoto tratado ETE Taboão	%	0	50

RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO 0084	SAAE – DIRETORIA RESÍDUOS	3.1.5

OBJETIVO

1) Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS); 2) Recuperar área degradada no antigo lixão (Etapas I e II); 3) Adequar as instalações do Centro de triagem e transbordo de lixo; 4) Implantar Centro de beneficiamento de inertes; 5) Realizar ações de educação ambiental e melhoria do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Atibaia é uma estância turística que necessita de uma boa gestão de resíduos sólidos para evitar a poluição do meio ambiente e para melhorar a sua imagem.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2006	ÍNDICE 2009
Eficiência do Sistema de Gerenciamento	%	10	105
Ação Mitigadora para o Meio Ambiente	%	130	180
Separação de Material Reciclável	tonelada /dia	100	110
Resíduos inertes beneficiados	tonelada	100	115
Participantes nas ações de educ. ambiental	participantes	110	135